

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Exercício de 1973

RELATÓRIO

SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

APRESENTADO

AO EX.mo SR. MINISTRO DA FAZENDA,
PROFESSOR ANTONIO DELFIM NETTO,
PELO INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS,
ARTHUR PEREIRA

R E L A T Ó R I O

SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL

A P R E S E N T A D O

AO EXMO. SR. MINISTRO DA FAZENDA,
PROFESSOR ANTÔNIO DELFIM NETTO,
PELO INSPETOR-GERAL DE FINANÇAS,
ARTHUR PEREIRA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO
1 9 7 3

Í N D I C E

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda
Professor ANTÔNIO DELFIM NETTO

Compete ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior, na forma do disposto no artigo 81, item XX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O referido prazo, em conseqüência da nova redação dada ao artigo 29 da Carta Magna, fixando a data de 1º de março para a abertura da sessão legislativa, ficou definido como sendo até o final do mês de abril.

A elaboração das contas mencionadas, contudo, pôde ser concluída com a antecipação de mais de dois meses da data limite, graças aos esforços envidados e ao pleno êxito alcançado por todos os órgãos integrantes do Sistema, atendendo à recomendação presidencial, expressa no Ofício-Circular nº 405, de 28 de agosto de 1973, do Excelentíssimo Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República, visando a evitar que a apresentação das Contas ao Congresso Nacional só se fizesse no final daquele prazo.

Desta forma, Senhor Ministro, tenho a honra de fazer entrega a Vossa Excelência, dos Balanços Gerais da União e

do Relatório desta Inspetoria-Geral de Finanças sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, relativas ao exercício de 1973, que constituem as mencionadas contas, segundo o disposto no artigo 29, § 2º, do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967.

Esclareço, outrossim, que as peças integrantes dos Balanços Gerais da União obedecem aos padrões estabelecidos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem assim ao Plano de Contas Único para os Órgãos da Administração Direta, aprovado pelo Decreto nº 64.175, de 6 de março de 1969.

Em seu conjunto, a prestação de contas em apreço está constituída das seguintes peças:

- Balanços Gerais da União (1 volume) compreendendo:

  a) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - no qual são evidenciadas as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas e os resultados alcançados;

  b) BALANÇO FINANCEIRO - em que são demonstradas as receitas e despesas orçamentárias realizadas, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários;

  c) BALANÇO PATRIMONIAL - compreendendo:

     Ativo Financeiro;
     Ativo Permanente;

     Passivo Financeiro;
     Passivo Permanente;
     Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação;

  d) BALANÇOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA - onde estão incluídas as operações incorporadas pelas Inspetorias-Gerais de Finanças dos Ministérios Civis e Órgãos equivalentes dos Ministérios Militares.

7

- Demonstração Analítica da Despesa (3 volumes) em que se procede à apresentação de toda a despesa objeto do Balanço Orçamentário, até o nível de elemento, por programas, subprogramas, projetos e atividades.

- Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira federal, objeto do presente volume.

- Relatório das Atividades Administrativas da Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, correspondente ao ano de 1973.

Reitero, nesta oportunidade, as expressões do meu mais profundo respeito e admiração por Vossa Excelência.

Arthur Pereira
Inspetor-Geral de Finanças

DESEMPENHO DA ECONOMIA

A manutenção dos objetivos da política econômica, associada à estratégia na utilização dos instrumentos dessa política, proporcionaram ao Governo Federal, no decorrer de 1973, atingir a taxa de 11,4% de crescimento do Produto Interno Bruto.

As definições básicas que nortearam todos os esforços governamentais ao longo dos últimos anos, consistindo na gradativa redução da taxa de inflação; na obtenção e manutenção de uma elevada taxa de crescimento da economia com a correção de desequilíbrios regionais, setoriais e de distribuição da renda, a par do fortalecimento das atividades voltadas para o setor externo, assegurando relações com o exterior em níveis benéficos para o País, propiciaram resultados bastante animadores.

A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto, mencionada; os resultados do critério gradualista de combate à inflação; o volume de exportações brasileiras e, não somente esse volume, mas também a modificação da pauta com crescente participação de produtos industrializados; o resultado da execução de caixa do Tesouro Nacional que há longo tempo com deficits, apresentou, neste ano, superavit significativo - são os melhores indicadores de que a linha de ação que as Autoridades se impuzeram foram as mais compatíveis, face à conjuntura que o País atravessa.

O Produto Interno Bruto acusou taxa de crescimento em um ponto superior à ocorrida em 1972. Comparadas às daquele exercício, assim se situaram as taxas de crescimento por setores:

Setores	Taxas de Crescimento	
	1972	1973
Indústria	13,9	15,0
Agricultura	4,1	3,5
Comércio	11,6	12,5
Transportes e Comunicações	8,1	14,0

O setor que apresentou, neste ano, taxa inferior à registrada em 1972 - Agricultura, teria tido tal comportamento em decorrência de fatores negativos que ocasionaram certas dificuldades com a cultura de diversos produtos, tais como a do amendoim, do cacau, e do feijão das águas, basicamente, apesar do excelente desempenho apresentado pela soja, arroz e trigo.

A atividade industrial acusou crescimento mais significativo na produção de borracha, têxtil e vestuário, originando produções que, com apoio fiscal e creditício, voltaram-se para a conquista do mercado externo. Significativo, também, foi o comportamento da indústria extrativa.

O setor "Transporte e Comunicações", que apresentou crescimento não superior apenas ao verificado em 1970, refletiu a expansão que o País vem reclamando pelo seu processo acelerado de desenvolvimento.

O resultado alcançado quanto à política de controle da inflação, torna-se mais significativo se levarmos em consideração o comportamento dos preços de insumos básicos no mercado mundial, tal como petróleo, cujos efeitos refletem internamente. O caso especial citado, entretanto, encontrou certa contemporização na redução de alíquotas do imposto único sobre combustíveis líquidos e gasosos, através da qual as autoridades reduziram sensivelmente o impacto da inflação importada resultante da crise que se originou com aquele importante insumo.

Os índices de preços, nos dois últimos anos, apresentaram o seguinte comportamento:

	Crescimento %	
	1972	1973
Índice Geral de Preços - Oferta Global	17,0	16,2
Preço por Atacado - Disponibilidade Interna	16,1	15,5
Custo de vida na Guanabara	14,0	13,7
Custo de construção	19,8	21,1

Com vistas à correção dos desequilíbrios regionais, setoriais e de distribuição de renda, as medidas adotadas em outros exercícios, tais como incentivos fiscais, os programas especiais, que concentraram recursos e esforços em regiões prioritárias, a par de novas adaptações dos instrumentos creditícios e fiscais, vai modificando, gradativamente, a estrutura de nosso país, verdadeiro continente. Ressaltamos, quanto aos incentivos fiscais, que o fluxo orientado pelos mecanismos tradicionais - adesão específica a projetos ou empréstimos - não deixou de proporcionar crescimento significativo, sendo, inclusive, induzido pelos novos dispositivos implementados pelos Programas Especiais-PIN e PROTERRA. E tal comportamento seria o mais consentâneo, uma vez que o Programa de Integração Nacional e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste, pelos próprios objetivos, visam dotar as regiões de infra-estrutura, agilisando, assim, a extensão dos polos mais desenvolvidos para as regiões mais carentes do País.

Outros "Programas Especiais" que não podem deixar de ser mencionados por sua importância, são o "Programa Especial para o Vale do São Francisco - Provale", cuja meta consiste em integrar a região do Vale do São Francisco à economia nacional;o "Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste-Prodoeste", cujo desenvolvimento resultará no incremento da atividade econômica do Sul dos Estados de Mato Grosso e Goiás e do Distrito Federal,através da construção de rede rodoviária básica conjugada a um sistema de estradas vicinais, à instalação de rede de silos,armazéns, usinas de beneficiamento e frigoríficos, além de saneamento geral, retificação de cursos d'água e recuperação de terras.

Quanto aos desequilíbrios setoriais, algumas atividades consideradas estratégicas, indutoras de tecnologia, captadoras de recursos de outros mercados, etc, além do benefício do incentivo fiscal dedutível do imposto de renda, foram objeto até mesmo de apoio financeiro direto do Governo Federal.

O instrumento primordial de política para promover

gradativamente, melhor distribuição de renda - o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza - vem sendo intensamente utilizado, preocupando as Autoridades no tocante às constantes atualizações de tetos de isenção; alíquotas por faixa de renda ; aumento da população fiscal através de programas dirigidos e cadastramento; posicionamento ágil face aos sonegadores; facilidade para os contribuintes manipularem suas declarações através de instruções claras e precisas; adoção de domicílio bancário e simplificação da máquina administrativa, além de instituir a faixa de poupança por meio do mecanismo implantado pelo Decreto-lei nº 157, também progressivo em relação à renda do contribuinte. A imagem do Tesouro Nacional, sem dúvida, apresenta-se presentemente como a de um devedor preocupado em ter seu conceito em alto nível, levando-o à restituição automática de imposto pago a maior, uma vez que o contribuinte recebe seu cheque sem qualquer formalidade de requerimento ou processo.

O setor externo tem merecido uma estratégia e uma definição de atitude bastante agilizadas.

A par dos incentivos concedidos, têm os responsáveis pela vida econômica do Brasil montado esquemas que facilitam o produtor doméstico a concorrer em mercado externo, além de diversificar os itens de exportação. As providências adotadas, quer pela atualização das taxas de câmbio, quer pelas facilidades concedidas, resultaram, em 1973, em um volume de exportações de US$6,2 bilhões, dos quais US$1,8 bilhões de produtos industrializados.

O quadro, a seguir, demonstra os principais itens das relações com o exterior:

	US$ milhões	
	1972	1973
Balanço Comercial	- 244	182
Exportações (FOB)	3.991	6.198
Importação (FOB)	-4.235	-6.016
Serviços (líquido)	-1.250	-1.508
Transferências (líquido)	5	36
Capitais (líquido)	3.492	3.680
Superavit	2.439	2.327

Esses resultados refletem a adoação de uma gama de medidas, além do câmbio flexível já citado. Entre elas podemos citar o estabelecimento das "Trading Companies", a promoção do apoio creditício, do incentivo fiscal, a rápida e ágil extensão das agências do Banco do Brasil no exterior além de sua associação a entidades financeiras estrangeiras, resultando no EUROBRAZ; a criação da COBEC - Cia. Brasileira de Entrepostos e Comércio ; as facilidades para a transferência de conjuntos industriais completos, desde que sua produção, em boa parte, destine-se ao comércio externo.

A confiança que o Brasil passou a inspirar junto aos grandes centros financeiros tem ocasionado um volume de capitais externos que vem aumentando de forma significativa, preocupando-se as Autoridades, entretanto, em orientar esse fluxo em nível compatível com um processo de desenvolvimento acelerado e sustentável.

A execução de caixa do Tesouro, foco inflacionário no passado, apresentou um superavit de Cr$295,1 milhões.fato que há 21 anos não ocorria.

Outros indicadores, suficientes por seu próprio significado, são os seguintes:

- *elevação do nível de poupança para cerca de 22% do Produto Interno Bruto;*

- *aumento de US$37 milhões no ano nos investimentos brasileiros no exterior, atingindo, ao fim do período, o saldo de US$83 milhões;*

- *plena aceitação de títulos do Tesouro Nacional em mercados financeiros mundiais, donde a colocação de bonus do Tesouro nos Estados Unidos, Alemanha e Japão, somando tais colocações US$131 milhões:*

- *elevação do número de dependências do Banco do Brasil no exterior de 7 para 16, além da instala*

/

ção de mais 100 agências domésticas, visando a atender localidades carentes de assistência bancária e de caráter pioneiro.

Quanto à política salarial, a preocupação básica tem sido o aumento do salário real do trabalhador, sem que, entretanto, fique comprometido o combate à inflação.

A conscientização do trabalhador, no processo desencadeado, resultou na expansão dos Programas de Integração Social e da Formação do Patrimônio do Servidor Público, através dos quais os assalariados - setor privado e público - passaram a fruir de patrimônio individual progressivo, além do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que suplementa a poupança do trabalhador.

Destaque-se também o desempenho do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, que, nos últimos anos já alfabetizou mais de 2 milhões de brasileiros entre 15 e 35 anos, capacitando-os a participar mais ativamente do desafio brasileiro.

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Os instrumentos tributários vêm cumprindo destacado papel na Política Econômica do Governo, não só no que diz respeito à alimentação de recursos para o Tesouro Nacional mas, principalmente, pela sua manipulação como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico, combate à inflação e redistribuição de renda.

Suas funções ajustam-se com precisão àquelas indicadas no 1º Plano Nacional de Desenvolvimento, induzindo à formação de poupança, à melhor alocação dos investimentos, ao reaparelhamento e modernização do parque industrial brasileiro, ao crescimento das exportações de manufaturados, e contribuindo para a política da estabilização de preços.

De forma a acompanhar o crescimento e complexidade de suas novas atribuições, a Administração Tributária vem passando por um processo perene de modernização, dentro da atual conformação da administração pública brasileira que pressupõe uma harmonização, espírito de equipe e integração, orientados no sentido da racionalidade e capacitação técnico-profissional.

Essa modernização vem se refletindo na transformação de estrutura e desempenho da Secretaria da Receita Federal - - que tem a seu cargo a administração dos tributos arrecadados pela União - dentro de uma concepção intersistêmica e dos princípios da administração descentralizada.

A melhoria de eficiência da máquina arrecadadora, conjugada ao aumento do universo de contribuintes e a sua maior consciência, tornaram possível que, apesar do volume de estímulos fiscais concedidos nos últimos anos, a arrecadação federal venha crescendo a taxas superiores às da economia brasileira.

Dentre as medidas adotadas no exercício de 1973, objetivando o aperfeiçoamento da Administração Tributária, caberia

destacar as seguintes:

a) consolidação do sistema de domicílio bancário para o Imposto de Renda - Pessoa Física, visando agilizar os procedimentos de intermediação fisco-contribuinte, e permitir maior comodidade para os contribuintes;

b) pagamento do Imposto de Renda - Pessoa Física em até 12 cotas, o que resultou em um alívio financeiro para os contribuintes;

c) disciplinamento do recolhimento das importâncias deduzidas do Imposto de Renda pelas Pessoas Jurídicas, a título de incentivos Fiscais ou contribuição a Programas Especiais, com a adoção de controle único, através do pagamento simultâneo dessas parcelas com o imposto;

d) recadastramento relativo ao Cadastro Geral de Contribuintes (C.G.C.), aperfeiçoando-o e imprimindo maior agilidade na utilização das informações nele contidas;

e) implantação do Documento Único de Arrecadação (DUA) para o pagamento do Imposto de Importação, simplificando sua sistemática de recolhimento;

f) utilização da rede bancária arrecadadora de tributos federais para o recolhimento da Taxa Rodoviária Única, além da criação de documentário fiscal apropriado;

g) criação de assessoria especial, com vistas à análise dos pedidos de autorização, além de acompanhamento e controle das operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda e de captação antecipada de poupança popular, bem como de sorteio de prêmios por entidades de fins filantrópicos, objetivando a defesa dos interesses das classes de menor renda, que são as mais atraídas por esse tipo de operações;

h) criação do Grupo de Fiscalização da Indústria Fumageira, em função da representatividade deste Setor na composição da Receita Tributária Federal; e

i) adoção do Anexo III à Declaração do Imposto de Renda - Pessoas Físicas e Jurídicas - tendo em

vista o acompanhamento dos estoques de gado bovino, leiteiro e de corte, do País para fins de informação quanto a investimentos derivados da atividade agropastoril.

No que diz respeito a manipulação dos mecanismos tributários como instrumento de Política Econômica, sobressai a utilização do Imposto sobre Produtos Industrializados, do Imposto de Renda e do Imposto de Importação, que lideram o elenco de tributos federais não vinculados.

Na área do Imposto sobre Produtos Industrializados, o Governo vem adotando uma série de medidas no sentido de atenuar a elevação interna de preços, seja a nível do consumidor - como por exemplo pela redução de alíquotas de produtos alimentares, de limpeza e higiene - seja a nível do produtor - através da redução de seus custos financeiros, por uma melhor adequação entre os prazos de recolhimento e de faturamento do produto, propiciando, até mesmo, a criação de disponibilidades financeiras para o giro.

A manipulação das alíquotas do Imposto de Importação, em conjunto com outras medidas adotadas pelo Governo - tais como suspensão, contingenciamento e exame prévio das exportações - vem cumprindo destacado papel no sentido de atenuar os reflexos da inflação externa e evitar eventuais crises de oferta para o mercado interno.

O Imposto de Renda - Pessoa Física apresentou inovações, no sentido de estimular o mercado de capitais, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e para a criação de um mercado de debêntures.

Por outro lado, objetivando tributação mais equânime para os rendimentos das pessoas físicas, a tabela do imposto progressivo foi reajustada de forma a reduzir a carga tributária incidente sobre as classes de menor capacidade contributiva.

Na área dos incentivos ao comércio exterior, convém destacar o registro, pela Secretaria da Receita Federal, de diversas Empresas Comerciais Exportadoras, o que propiciará maior agressividade comercial ao Setor Exportador do País.

Além de suas atividades específicas, a Secretaria da Receita Federal foi chamada a colaborar com os órgãos responsáveis pela execução da política governamental de combate a inflação, através da coleta de dados e informações relativos a evolução dos preços praticados por empresas de diferentes setores econômicos, em todo território nacional - destacando-se a ação conjunta dessa Secretaria, em convênio com a Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), Conselho Interministerial de Preços (CIP) e Conselho de Política Aduaneira (CPA) - e levando a ação fiscal punitiva àquelas que, por práticas ilegais de comercialização, tenham praticado evasão fiscal.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DA UNIÃO

O Banco Central do Brasil, dando continuidade à execução da política econômico-financeira do Governo Federal,através das diretrizes gerais traçadas pelo Conselho Monetário Nacional e Comitê de Mercado Aberto, desenvolveu, durante o exercício de 1973, intenso trabalho nas áreas de Administração da Dívida Mobiliária da União, da condução das operações de Mercado Aberto, do controle e acompanhamento da Dívida Pública dos Estados e Municípios, bem como de guarda dos valores mobiliários da União.

Na área da administração da Dívida Pública Interna Mobiliária da União diversas foram as alterações e inovações processadas no sistema de Obrigações Reajustáveis e Letras do Tesouro Nacional com vistas ao melhor aperfeiçoamento dos mecanismos em vigor. Os dados disponíveis para 1973, demonstram o crescente carreamento de recursos para o Tesouro Nacional, via colocação de papéis federais, suprimentos estes que permitiram a ampliação gradativa do mercado secundário desses papéis em nível suficiente para abarcar volume considerável de transações no mercado monetário.

A colocação adicional de títulos federais,principalmente de Letras do Tesouro, originou uma expansão de aproximadamente 46,5% em 1973, no total de títulos em circulação, situando-se em Cr$38.344 milhões, valor este que representa 11,6% do Produto Interno Bruto, percentual ainda reduzido se comparado com o verificado nos países de economia mais desenvolvida.

Na área de política monetária, as operações de Mercado Aberto, paralelamente aos demais instrumentos utilizados, procuraram cumprir de modo eficiente as metas programadas no Orçamento Monetário. Dada a flexibilidade de atuação dessas operações, foi possível, ao longo do exercício de 1973, afetar o volume das reservas bancárias, regulando, deste modo, a liquidez diária da

economia, evitando a elevação dos meios de pagamento a nível su perior ao projetado em metas governamentais.

O controle do endividamento dos Estados e Municí pios, efetuado com base em normas estabelecidas pelo Senado Fe deral e Conselho Monetário Nacional, apresentou considerável núme ro de solicitações para levantamento da proibição de lançamento de títulos e contratação de financiamentos, bem como foi intensificada a realização de operações de crédito para antecipação da receita orçamentária dos Estados e Municípios, junto às Instituições Financeiras, dentro das disposições em vigor.

O processo de guarda dos valores mobiliários representados pelas ações de empresas de que a União é acionista, foi, durante o ano em curso, estruturado com vistas a manter atualizado o registro contábil desses valores e permitir a necessária fluidez no recebimento de dividendos e bonificações, bem como na integralização da participação federal nos aumentos de capital propostos pelas empresas de que a União é acionista.

Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional

O Governo Federal, utilizando as ORTN para captação de poupanças de médio e longo prazo, vem consolidando, a cada ano, a participação desse título federal no contexto dos papéis de ren da fixa que demandam o mercado de capitais.

A intenção das Autoridades Monetárias, em aperfeiçoar a administração da Dívida Mobiliária Interna, ensejou, duran te o exercício de 1973, diversas alterações na sistemática das ORTN, procurando, principalmente, a redução dos custos, o alargamento do prazo médio, e a fixação de um único índice de correção monetária que permitisse refletir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional.

A redução de custos operacionais para o sistema econômico como um todo, vem sendo meta perseguida pelo Governo Federal com vistas a possibilitar menores taxas de crescimento dos índices inflacionários. Dentro desse raciocínio e através da Portaria nº 211, de 15 de agosto de 1973, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, foram reduzidas as taxas de corretagem pela colocação das ORTN para 1,5% e 2,5%, respectivamente para os papéis de 2 e 5 anos.

Com vistas ao melhor escalonamento do prazo médio da dívida mobiliária representada por ORTN, duas medidas de substancial importância foram adotadas em 1973, embora com vigência a partir do exercício seguinte, que trarão resultados positivos: a primeira refere-se ao lançamento dos títulos de 8 anos de prazo a vencer, rendendo juros a taxa de 8%a.a., pagos semestralmente; a segunda está ligada aos critérios de reaplicação das ORTN; a partir de 1974, os reinvestimentos só poderão ser efetuados em títulos de prazo idêntico ou superior ao daquele que o possuidor vier a resgatar.

Após a modificação introduzida no sistema de cálculo da correção monetária, quando o Governo Federal objetivou manter a filosofia, preservando sua correlação com os índices de preços por atacado, bem como reduzir a defasagem entre o comportamento desses índices e seus respectivos reflexos nos coeficientes de correção monetária, continuavam a persistir, entretanto, dois índices de correção monetária, estabelecidos mensal e trimestralmente. Tendo em vista a impossibilidade de compatibilizar a variação do crescimento anual desses dois índices de correção e, uma vez que a atualização mensal do valor nominal das ORTN melhor traduz a filosofia da correção monetária, particularmente por evitar a transferência de resíduo inflacionário de um exercício financeiro para outro, houve por bem o Governo Federal promulgar o Decreto-lei nº 1281, de 24 de julho de 1973, a partir do qual passou a subsistir unicamente a correção monetária mensal. Através da Portaria nº 211, de 15 de agosto de 1973, já citada, foi estabeleci-

do que as ORTN teriam o seu valor nominal atualizado mensalmente a partir do mês de outubro de 1973.

O volume de subscrições de ORTN,no exercício de 1973, alcançou a cifra de Cr$8.916 milhões, no qual sobressaíram-se as aquisições voluntárias, principalmente, em função das vantagens de reaplicação permitidas aos possuidores de ORTN de 1 ano, pelo Aviso GB-518, de 12 de dezembro de 1972, do Senhor Ministro da Fazenda, em detrimento das compulsórias e alternativas de tributos. Em termos de recursos dispendidos, estes elevaram-se a Cr$7.760 milhões apurando-se um resultado líquido de Cr$1.156 milhões, que acrescido aos custos cobertos pelo Tesouro atinge a uma receita líquida em 1973 no valor de Cr$2.061 milhões.

Mantendo a tendência dos últimos anos, o sistema bancário continuou destacando-se como o principal investidor em títulos públicos, principalmente pela utilização da faculdade que lhe é concedida em compor parte de seu encaixe compulsório através da aquisição de Obrigações Reajustáveis.

O prazo médio das ORTN apresentou em 1973 novo acréscimo, comparativamente ao exercício anterior, situando-se em níveis de 32 meses e 29 dias (posição em novembro). A razão principal desse incremento deve-se à extinção dos papéis de prazo de 1 ano, dentro da política traçada pelas Autoridades Monetárias de intensificar a colocação de Letras do Tesouro para as negociações de curto prazo.

Sob a ótica de rentabilidade, dentre os papéis de renda fixa, as Obrigações Reajustáveis mantiveram-se apresentando menor remuneração aos investidores, tendo, entretanto, como fator compensador, as vantagens oriundas de segurança e liquidez, que permitem o crescimento do volume de subscrições em montante superior ao dos resgates.

Letras do Tesouro Nacional

Face à crescente importância das negociações no mer

cado monetário em nosso país, sedimentado, principalmente no amplo mercado de títulos federais hoje existente, o Banco Central, como administrador da dívida mobiliária interna, vem intensificando a colocação de Letras do Tesouro Nacional, atendendo aos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 12, de 8 de novembro de 1971.

A principal inovação implantada em 1973, com relação às LTN, foi o lançamento dos títulos com prazo de vencimento de 365 dias. A partir do mês de janeiro foram instituídos leilões mensais, cujas propostas podem ser competitivas, com (ofertas mínimas de Cr$100 mil e máximas de Cr$5 milhões) onde o preço de compra é representado pela taxa média de desconto apurada nas ofertas competitivas.

Esse lançamento, efetuado em substituição às ORTN do mesmo prazo, conseguiu boa aceitação por parte das instituições que operam no mercado, tendo sido bem transacionadas, apesar do pequeno volume ainda em circulação.

O prazo médio das Letras do Tesouro Nacional, vem se expandindo a cada ano, tendo, no exercício de 1973, alcançado níveis de 3 meses e 7 dias (posição em novembro). Tal comportamento está estritamente ligado ao lançamento, a partir de janeiro, dos papéis com prazo de 1 ano.

Em termos de recursos carreados para o Tesouro Nacional, a colocação de LTN atingiu o montante de Cr$38.604 milhões, enquanto as despesas de resgate perfizeram a quantia de Cr$34.003 milhões, registrando, por conseguinte, o saldo positivo de Cr$4.601 milhões.

Operações de Mercado Aberto

No exercício de 1973, as operações de mercado aber-

7

to se constituíram no principal instrumento de política monetária do Governo, da mesma forma que o foram no exercício anterior.

Através desse instrumento, o Banco Central vem regulando,de modo eficiente e de forma dinâmica, o volume de recursos monetários à disposição da economia, adequando o nível dos meios de pagamento às reais necessidades do sistema econômico, bem como contribuindo significativamente para que os objetivos finais de política monetária possam ser atingidos, ou sejam, a estabilização do nível de preços, o pleno emprego, o crescimento econômico, a estabilização do Balanço de Pagamentos e outras metas correlatas.

Durante esse ano, as operações de mercado aberto efetuadas pelo Banco Central, movimentaram recursos da ordem de Cr$119.786,3 milhões entre compras e vendas de ORTN e LTN, apresentando no final do ano um resultado líquido contracionista de Cr$7.833,1 milhões:

OPERAÇÕES COM TÍTULOS DA CARTEIRA DO BANCO CENTRAL

Cr$ milhões

ANO	Compras Expansão (+)	Vendas Contração (-)	SALDO
1969	321,7	3.154,9	- 2.833,2
1970*	1.974,7	9.112,7	- 7.138,0
1971	5.043,8	8.587,2	- 3.543,4
1972	18.164,2	25.427,1	- 7.262,9
1973	55.976,6	63.809,7	- 7.833,1

(*) *LTN a partir de agosto de 1970.*

Verifica-se no quadro anterior o expressivo crescimento que essas operações vêm alcançando, praticamente triplicando a cada ano o volume de recursos movimentados e permitindo,com isso, uma atuação mais flexível e eficiente das Autoridades Monetárias na sua tarefa de regular a liquidez do sistema econômico

Vale ressaltar que a performance alcançada por essas operações nos dois últimos exercícios deve-se praticamente às Letras do Tesouro Nacional que representaram cerca de 85,3% e 95,7% do montante de recursos movimentados respectivamente em 1972 e 1973, bem como ao melhor aprimoramento operacional e ético das instituições que operam nesse mercado e que tem sido objeto de especial atenção do Banco Central no seu trabalho árduo de desenvolver um mercado monetário altamente especializado em nosso País.

No decorrer do ano, principalmente nos três primeiros trimestres, as operações de mercado aberto contribuíram de forma marcante para neutralizar a expansão monetária decorrente das operações cambiais, retirando liquidamente da economia, até o mês de agosto, um montante da ordem de Cr$6.439,8 milhões.

A partir do mês de setembro, com a retenção compulsória no Banco Central, de 40% dos empréstimos contraídos no exterior (Resolução nº 265, de 31/8/73), verificou-se uma redução acentuada no ingresso de recursos externos, resultando em maior aperto de liquidez do sistema econômico, justamente no período em que a demanda por crédito é mais intensa, tendo em vista que a partir de setembro as empresas aumentam seu ritmo de atividades, objetivando a formação de estoques para o final do ano.

Mesmo assim, as operações com títulos da Carteira do Banco Central mantiveram sua atuação contracionista, retirando nos quatro últimos meses do ano um total de Cr$1.393,3 milhões das disponibilidades monetárias.

Operações de Mercado Aberto x Operações da Dívida Pública

Cabe ressaltar que os dados anteriormente comentados não representam a contração total sobre os meios de pagamen-

to promovido pelo sistema de títulos públicos federais, visto que em termos de aumento ou redução de recursos à disposição da economia, o Tesouro Nacional deve ser analisado sob o mesmo enfoque que o Banco Central, injetando recursos através do resgate dos títulos de sua responsabilidade ou retirando recursos quando da subscrição desses mesmos papéis.

Além disso, as interligações entre as Operações de Mercado Aberto e da Dívida Pública são bastante pronunciadas, uma vez que as primeiras não podem prescindir dos títulos federais para sua condução, enquanto que o aperfeiçoamento e estabilidade da Dívida Pública dependem diretamente das condições de mercado criadas pela continuidade das Operações de Mercado Aberto. Assim, mesmo com a expressiva atuação das Operações de Mercado Aberto durante o exercício de 1973, como já mencionado anteriormente, o efeito contracionista do sistema de títulos federais através das operações combinadas da Dívida Pública e Mercado Aberto, foi da ordem de Cr$2.407,7 milhões, apesar das perspectivas pessimistas em função da forte pressão sobre a liquidez do sistema econômico nos últimos meses do ano.

Até o mês de setembro, as operações combinadas haviam retirado liquidamente das disponibilidades monetárias cerca de Cr$4.850,4 milhões, cifra superior à verificada no mesmo período do ano anterior (Cr$4.595,5).

Entretanto, nos 3 últimos meses do ano, tendo em vista as novas condições de liquidez do sistema econômico, em virtude das circunstâncias já mencionadas anteriormente e agravadas pelo aspecto sazonal da liquidez, comum nesse período, o sistema de títulos federais atuou de forma expansionista, injetando através daquelas operações cerca de Cr$2.442,7 milhões.

As operações da Dívida Pública responderam pela totalidade dessa injeção, visto que os recursos oriundos dos resgates de títulos pelo Tesouro Nacional, eram em sua maior parte absorvidos pelo sistema econômico não havendo retorno sob a forma de novas aplicações.

Assim sendo, o Banco Central viu-se forçado a reduzir o volume de seus leilões semanais de LTN, diminuindo consideravelmente a colocação primária desses papéis.

Esse comportamento é perfeitamente normal e previsto pelas Autoridades Monetárias, pois em períodos de estreita liquidez a procura por títulos se reduz, inclusive induzindo o Banco Central a entrar no mercado comprando títulos para sua Carteira através das operações de mercado aberto.

Por outro lado, a inflexibilidade das taxas dos leilões desses títulos, principalmente até o final do mês de outubro, as quais não refletiam as reais condições de oferta e procura do mercado, dificultou sobremaneira a colocação primária desses papéis, visto que as taxas reinantes no mercado eram bem superiores às aceitas naqueles leilões.

Dessa forma, as operações da Dívida Pública, consideradas isoladamente, injetaram durante o ano de 1973, cerca de Cr$5.425,4 milhões (Cr$3.872,2 nos últimos 3 meses), que representa o montante de resgates de ORTN e LTN superiores às subscrições desses títulos, efetuadas pelo mercado:

IMPACTO MONETÁRIO

Cr$ milhões

ANO	Operações da Dívida Pública *	Operações de Mercado Aberto	TOTAL DO SISTEMA
1969	+ 1.813,6	- 2.833,2	- 1.019,6
1970	+ 5.798,5	- 7.138,0	- 1.339,5
1971	+ 1.786,2	- 3.543,4	- 1.757,2
1972	+ 63,4	- 7.262,9	- 7.199,5
1973	+ 5.425,4	- 7.833,1	- 2.407,7

Obs.: (+) Expansão
(-) Contração

(*) Exclusive subscrições e resgates das Autoridades Monetárias.

Convém ressaltar que no saldo de impacto monetário das operações da Dívida Pública, não estão incluídas as subscrições de ORTN e aquisições de LTN em leilões para a Carteira do Banco Central, visto que essas aquisições não representam, de imediato, redução das disponibilidades monetárias da economia e,sim, habilitam o Banco Central a realizar operações de Mercado Aberto, quando, então influenciam aquelas disponibilidades. Da mesma forma os resgates de títulos da Carteira do Banco Central também não são computados.

DÍVIDA INTERNA FEDERAL EM TÍTULOS

Cr$ milhões

ANO	Responsabilidade do Tesouro por Títulos em Circulação (A)	Colocação Líquida (B)	Deficit do Tesouro Nacional (C)	Produto Interno Bruto (D)	% (A/D)	% (B/C)
1964	41	40	728	23.055	0,2	5,5
1965	430	337	593	36.818	1,2	56,8
1966	1.401	629	587	53.724	2,6	107,2
1967	2.482	443	1.225	71.485	3,5	36,6
1968	3.491	93	1.227	99.880	3,5	7,6
1969	5.881	797	756	133.117	4,4	105,4
1970	10.112	2.282 (2)	738	174.624	5,8	309,2
1971	15.445	2.987 (2)	672	234.005	6,6	444,5
1972	26.179	6.886 (2)	516	298.902	8,9	1.334,5
1973	38.344	5.757 (2)	-	331.781	11,6	-

(1) Nos resgates incluem-se correção monetária ou cambial e juros.

(2) Exclusive custos ressarcidos pelo Tesouro Nacional.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL E LETRAS DO TESOURO

Recursos Líquidos para o Tesouro

1973

Cr$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
I-RECURSOS LÍQUIDOS	617	751	604	700	146	1.001	2.310	1.098	801	-160	-624	-582	6.662
II-Receita	3.597	3.564	3.305	3.541	4.430	4.447	5.382	5.419	4.323	4.260	2.819	3.338	48.425
1. ORTN	307	367	504	835	868	594	1.344	1.003	946	1.359	492	1.202	9.821
1.1. Subsc.Bruta (+) ..	316	379	521	862	896	616	1.163	1.038	981	1.410	510	528	9.220
1.2. Comissões (-)...	3	4	5	8	9	6	12	10	10	14	6	4	91
1.3. Corretagens (-) ..	6	8	12	19	19	16	27	25	25	37	12	7	213
1.4. Ágios (+) ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5. Deságios (-) ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6. Custos Res. (+) ..	-	-	-	-	-	-	220	-	-	-	-	685	905
2. LTN	3.290	3.197	2.801	2.706	3.562	3.853	4.038	4.416	3.377	2.901	2.327	2.136	38.604
2.1. Valor de Face (+)	3.500	3.400	3.000	2.900	3.800	4.100	4.300	4.700	3.600	3.100	2.500	2.300	41.200
2.2. Desconto (-)	210	203	199	194	238	247	262	284	223	199	173	164	2.596
2.3. Custos Ressarc. (+)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
III-Despesa	2.980	2.813	2.701	2.841	4.284	3.446	3.072	4.321	3.522	4.420	3.443	3.920	41.763
1. ORTN	566	580	525	1.075	1.048	469	672	851	427	556	471	520	7.760
1.1. Juros	85	51	76	107	101	81	136	80	78	118	95	109	1.117
1.2. Resgate	478	526	446	963	942	385	533	767	347	435	374	408	6.604
1.2.1. Principal	378	409	356	592	729	272	414	597	255	332	238	276	4.848
1.2.2. Correção Monet..	100	117	90	371	213	113	119	170	92	103	136	132	1.756
1.3. Com.s/juros e resg	3	3	3	5	5	3	3	4	2	3	2	3	39
2. LTN	2.414	2.233	2.176	1.766	3.236	2.977	2.400	3.470	3.095	3.864	2.972	3.400	34.003
2.1. Valor Líquido	2.288	2.122	2.065	1.684	3.063	2.805	2.262	3.284	2.946	3.677	2.827	3.225	32.248
2.2. Desconto	126	111	111	82	173	172	138	186	149	187	145	175	1.755

DADOS SUJEITOS A RETIFICAÇÃO.
NOTA: Os custos ressarcidos referem-se a juros de ORTN e descontos de LTN com recursos orçamentários específicos.

RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL: ORTN e LTN

Posição Mensal *

1973

Cr$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RESPONSABILIDADE DO TESOURO	27.393	28.530	29.527	30.921	31.496	32.971	35.903	37.503	38.721	39.335	38.910	38.344
1. ORTN	16.104	16.074	16.247	16.507	16.519	16.871	17.903	18.273	18.985	20.363	20.410	20.944
1.1. Valor Subscrito ..	11.643	11.612	11.704	11.938	12.065	12.379	13.086	13.452	14.158	15.213	15.459	15.693
1.2. Correção Monetária	3.947	3.913	3.965	4.002	3.895	3.922	4.282	4.263	4.245	4.567	4.461	4.649
1.3. Juros	514	549	578	567	559	570	535	558	582	583	490	602
2. LTN	11.289	12.456	13.280	14.414	14.977	16.100	18.000	19.230	19.736	18.972	18.500	17.400
2.1. Valor Líquido	10.593	11.668	12.403	13.425	13.924	14.972	16.748	17.880	18.312	17.537	17.036	15.947
2.2. Descontos	696	788	877	989	1.053	1.128	1.252	1.350	1.424	1.435	1.464	1.453

(*) *Saldos apurados ao final de cada mês.*

DADOS SUJEITOS A RETIFICAÇÃO

FONTE: *Banco Central do Brasil*

FONTE: Banco Central do Brasil.

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS E LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Prazo médio da dívida

m = meses
d = dias

POSIÇÃO	ORTN (1)			LTN
	Dívida Longa	Dívida Curta	TOTAL	
1972				
Janeiro	17 m.,22 d.	3 m.,22 d.	16 m.,11 d.	1 m.,15 d.
Fevereiro	18 m., 7 d.	3 m., 5 d.	16 m.,28 d.	1 m.,12 d.
Março	18 m.,10 d.	2 m.,29 d.	17 m.,13 d.	1 m.,22 d.
Abril	19 m., 3 d.	2 m.,16 d.	18 m., 8 d.	1 m.,23 d.
Maio	20 m.	2 m.,21 d.	19 m.,15 d.	2 m., 2 d.
Junho	21 m.,21 d.	3 m., 2 d.	21 m., 8 d.	2 m., 9 d.
Julho	21 m.,15 d.	2 m., 8 d.	21 m., 6 d.	2 m.,10 d.
Agosto	21 m.,26 d.	3 m., 2 d.	21 m.,10 d.	2 m.,14 d.
Setembro	22 m.,27 d.	5 m.,18 d.	22 m., 9 d.	2 m., 9 d.
Outubro	19 m.,27 d.	6 m.,21 d.	19 m.,16 d.	2 m., 3 d.
Novembro	22 m., 6 d.	5 m., 8 d.	21 m., 8 d.	2 m.,14 d.
Dezembro	22 m., 4 d.	4 m.,22 d.	21 m.,23 d.	2 m.,20 d.
1973				
Janeiro	22 m., 1 d.	3 m.,23 d.	21 m., 3 d.	2 m.,24 d.
Fevereiro	21 m.,19 d.	2 m.,24 d.	20 m.,20 d.	3 m., 8 d.
Março	22 m., 9 d.	2 m., 1 d.	21 m.,12 d.	3 m.,12 d.
Abril	24 m., 7 d.	2 m.,26 d.	23 m.,26 d.	3 m.,10 d.
Maio	24 m.,21 d.	1 m.,29 d.	24 m.,11 d.	3 m.,18 d.
Junho	25 m.,19 d.	1 m., 1 d.	25 m.,10 d.	3 m.,22 d.
Julho	25 m., 8 d.	4 m.,12 d.	25 m., 5 d.	3 m.,20 d.
Agosto	25 m., 8 d.	5 m., 5 d.	25 m., 2 d.	3 m.,23 d.
Setembro	31 m., 8 d.	3 m.,11 d.	31 m.	3 m.,19 d.
Outubro	28 m.,15 d.	3 m., 5 d.	28 m., 8 d.	3 m.,20 d.
Novembro	33 m.,10 d.	2 m.,26 d.	32 m.,29 d.	3 m., 7 d.
Dezembro	-	-	-	-

(1) Exclusive FIT e DOAÇÕES. (Exclui as ORTN remanescentes do Fundo de Indenizações Trabalhistas por não terem prazo definido para resgate. Exclui também as ORTN de 20 anos doadas a diversas instituições, uma vez que estas - de acordo com as leis que autorizaram as respectivas doações - não poderão resgatar os títulos no vencimento sem a autorização do Conselho Monetário Nacional).

PROGRAMAÇÃO E DESEMPENHO DE CAIXA DO TESOURO

O exercício de 1973 situa-se como marco na execução de caixa do Tesouro Nacional, uma vez que apresentou um superavit de Cr$295,1 milhões, resultado esse alcançado pela primeira vez nos últimos 21 anos, correspondendo a 0,1% do Produto Interno Bruto. Em 1952 o excesso de recursos em relação aos desembolsos propiciou um superavit de Cr$2,5 milhões.

O volume de recursos atingiu Cr$52.863,2 milhões e o desembolso total Cr$52.568,1 milhões, superiores em relação ao ano anterior em 40,1% e 37,4%, respectivamente.

O resultado financeiro, observado ao término do exercício, acusa ocorrência de receita superior à prevista, decorrente sobretudo do alto nível de atividade econômica e do aprimoramento do sistema arrecadador e conseqüente extensão da população fiscal.

A par de medidas institucionais, no que tange à execução e programação financeira, o exercício de 1973 caracterizou-se pelo aperfeiçoamento da política fiscal e financeira, no sentido já consagrado de orientação da atividade econômica e eliminação de distorções do sistema.

A ênfase dada pelo Governo Federal aos Programas Especiais(*) no sentido de reduzirem-se as disparidades regionais e dinamizar o processo de integração sócio-econômica do País, com os benefícios implícitos no crescimento do produto e redistribuição da renda, iniciou o desencadeamento dos efeitos esperados.

A movimentação de recursos e aplicações daqueles Programas, sob a ótica de caixa, apresentou os seguintes resultados:

(*) *PIN - PROTERRA - PROVALE e PRODOESTE*

PROGRAMAS ESPECIAIS

(Movimentação)

Cr$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	P.I.N			PROTERRA		PROVALE		PRODOESTE	
	1971	1972	1973	1972	1973	1972	1973	1972	1973
RECURSOS (Fontes)	746,4	952,5	1.286,8	784,1	879,3	185,0	386,5	220,0	325,0
Orçamento	450,0	951,2	980,0	634,1	653,0	-	25,0	-	240,0
Créditos Adicionais	296,4	-	-	90,0	-	-	120,0	170,0	85,0
Suplementação Automática ...	-	1,3	306,8	-	206,3	-	-	-	-
P.I.N. - Transferência	-	-	-	60,0	20,0 (1)	75,0	115,1 (2)	-	-
Proterra....................	-	-	-	-	-	90,0	105,9	-	-
Reserva Fundo Especial	-	-	-	-	-	20,0	20,5	-	-
Orçamento Monetário	-	-	-	-	-	-	-	50,0	-
ARREC.EFETIVA-B.BRASIL	566,0	952,5	1.286,8	597,1	859,3	-	-	-	-
APLICAÇÕES (Programas)	585,6(2)	854,2	1.331,9	415,0	744,9	177,2	257,3	220,0	325,0
Rodovias	455,0	386,0	673,0	185,0	270,0	125,0	195,0	210,0	245,0
Recursos Naturais	21,7	15,0	20,8	-	-	-	-	-	-
Infra-estrutura	-	26,3	52,6	55,0	25,0	15,5	13,1	-	-
Irrigação	65,2	139,1	170,0	-	-	8,5	16,2	-	-
Colonização	36,6	123,1	193,0	45,0	125,0	-	5,0	-	60,0
Saúde	-	26,2	43,1	-	-	2,0	4,0	-	-
Educação	-	-	4,9	-	-	4,0	3,0	-	-
Energia Elétrica	7,1	-	-	-	72,0	-	-	-	-
Trópicos humidos	-	1,7	3,3	-	-	-	-	-	-
Comunicação	-	1,8	6,1	-	-	-	-	-	-
Florestamento e Reflorestam.	-	-	-	-	-	7,2	10,0	-	-
Crédito Industrial	-	-	30,0	-	-	-	-	-	-
Fundos não Reembols.-Subsídio	-	-	-	40,0	108,0	-	-	-	-
Crédito Fundiário	-	-	-	-	39,0	-	-	-	-
Proterra - Transferido	-	60,0	(1) 20,0	-	-	-	-	-	-
Provale - Transferido	-	75,0	(2) 115,1	90,0	105,9	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	15,0	11,0	10,0	20,0

FONTE: Comissão de Programação Financeira - C.P.F.

OBS.: (1) Este valor refere-se à programação de 1972

(2) Neste total estão incluídos Cr$2[illegible],0 da programação de 1972.

O setor externo continuou desempenhando importante papel no crescimento da atividade econômica. Para esse desempenho as máquinas, equipamentos e aparelhos industriais, bem como a importação de conjuntos industriais completos, desde que diretamente relacionados à produção destinada ao setor externo, ficaram isentos dos impostos sobre Produtos Industrializados e de Importação.

Execução

O orçamento para 1973 estimou a receita e fixou a despesa em Cr$ 43.833,5 milhões, com um deficit previsto de Cr$ 480,0 milhões.

Com vistas aos parâmetros estabelecidos na Lei de Meios, o Decreto nº 71.600, de 22 de dezembro de 1972, que estabeleceu normas para a execução orçamentária e a programação financeira do Tesouro, determinou que a despesa de caixa somente poderia ultrapassar o valor fixado se o comportamento da receita o permitisse.

A programação de desembolso estabeleceu dois momentos para a execução dos gastos com "Outros Custeios e Capital": Cr$9.659,1 milhões para programação imediata e entrega dos recursos segundo os cronogramas de desembolso apresentados pelos diversos Órgãos e Ministérios, e Cr$692,4 milhões "a programar", com crédito bancário até março de 1974.

Embora admitido o deslocamento para 1974 da entrega de parcela dos recursos, tal prática não se efetivou, demonstrando, além de um maior realismo do Orçamento da União, um aprimoramento nas técnicas de execução orçamentária, tanto no que se refere à entrega quanto à captação de recursos.

A Comissão de Programação Financeira, tendo em vis-

ta o fluxo de caixa do Tesouro e o controle da distribuição temporal dos recursos, garantiu a todos os Órgãos e Ministérios o recebimento integral de suas dotações com a antecedência necessária e suficiente para que pudessem conduzir todos os seus projetos.

A faculdade de empenhar com base no cronograma aprovado, independentemente do saldo junto ao Banco do Brasil, objetivou a redução da ociosidade dos recursos e permitiu a execução em tempo útil dos programas de trabalho.

A execução financeira de 1973 manteve o disposto quanto ao tratamento contábil do saldo dos recursos do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil, através do Decreto-lei nº 1.205, de 31 de dezembro de 1971, que alterou a sistemática estabelecida pela Decreto-lei nº 96/66. Ao invés de se condicionar o momento de emissão de Letras a eventuais saldos devedores do Tesouro transferidos ao Banco Central, segundo apurações mensais levadas a efeito pelo Banco do Brasil, as posições credoras dos meses subseqüentes passaram a ser consideradas para fins de balanceamento, restringindo-se a emissão de Letras à ocorrência de posição líquida devedora no encerramento do exercício.

Esta modificação veio evitar o congelamento de recursos que ocorria na situação anterior, quando o Tesouro, apesar de contar com saldo junto ao Banco Central, via-se obrigado a emitir Letras.

Recursos

O volume global de disponibilidades do Tesouro, em 1973, alcançou Cr$52.863,2 milhões, incluindo os recursos não classificados e em trânsito. Este valor acusa um crescimento de 40,1% em relação a 1972.

É importante considerar, porém, que, para este crescimento, influiram os recursos vinculados, os quais apresentaram uma variação de 46,4% em relação ao ano passado, enquanto os não vinculados registraram crescimento de cerca de 35,6%. Isto significa que a parcela livre da receita reduziu-se de cerca de 58% em 1972, para 56% em 1973, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Cr$ milhões

PARCELAS	RECEITA DE CAIXA				Variação 73/72
	1972	%	1973	%	%
Livre	22.030,5	58,4	29.866,2	56,5	35,6
Vinculada	15.707,8	41,6	22.997,0	43,5	46,4
TOTAL	37.738,3	100,0	52.863,2	100,0	40,1

O aumento substancial dos recursos vinculados, foi devido, sobretudo, à inclusão, no Orçamento de 1973, da Taxa Rodoviária Única. No exercício de 1972, transitou nas contas do Tesouro apenas a parcela atribuída ao DNER, correspondente a 40% do total da referida Taxa, tendo sua participação, no total dos tributos evoluído de 1,0% em 1972, para 3,6% em 1973. Outro fato a considerar, para esse resultado, foi o crescimento de 52% no Imposto sobre Operações Financeiras, em relação ao exercício anterior, devido à regularização do fluxo contábil entre o Banco do Brasil e o Banco Central, de recursos arrecadados em 1972 e só apropriados nas contas do Tesouro em 1973.

TESOURO NACIONAL

Execução Financeira
1972/1973

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ Milhões		Var. % 1973/72	Participação % s/Total	
	1972	1973		1972	1973
RECURSOS (1+2)	37.738,3	52.863,2	40,1	100,0	100,0
1-Receita Trib.(a+b)	34.960,5	46.863,2	34,0	92,7	88,6
a) Impostos	34.063,3	44.613,0	31,0	90,3	84,4
IPI	14.626,2	19.116,4	30,7	38,7	36,2
Renda	9.379,5	12.356,6	31,7	24,9	23,4
Importação	2.778,8	3.726,8	34,1	7,4	7,0
En.Elétrica ...	1.119,3	1.453,9	39,9	3,0	2,8
Minerais	217,4	301,3	38,6	0,6	0,6
Comb.Lubrif....	4.513,5	5.508,1	22,0	12,0	10,4
Transp.Rodov...	94,5	120,9	27,9	0,2	0,2
Atrib.Un.Ter...	5,9	10,1	71,2	0,0	0,0
Imp.s/Op.Fin.S.	1.328,2	2.018,9	52,0	3,5	3,8
b) Taxas	897,2	2.250,2	150,8	2,4	4,3
2-Outros Recursos(1)	2.777,8	6.000,0	116,0	7,3	11,3
DESPESA	38.254,4	52.568,1	37,4	100,0	100,0
Pag.Juros e Comis...	1.267,2	384,6	- 69,6	3,3	0,7
Cotas e Desp.(efet.)	22.026,6	30.955,1	40,5	57,6	58,9
Dist.Rec.Vinculada .	10.044,5	14.300,3	42,4	26,3	27,2
Fundo de Particip...	2.881,1	3.776,6	31,1	7,5	7,2
Diversos	2.035,0	3.151,5	54,9	5,3	6,0
RESULT.DE CAIXA (2)..	- 516,1	295,1	157,2	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉD.A+B (3)	+ 516,1	- 295,1	- 157,2	-	-
A-Junto às Aut.Monet.	-7.669,3	-6.015,8	- 30,9	-	-
B-Junto ao Públ.(a+b)	8.185,4	5.720,7	- 38,9	-	-
a) Através Div.Mob.	8.115,9	5.655,1	39,2	-	-
b) Depós.Contrib...	69,5	65,6	- 5,6	-	-

FONTES: *Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.*

(1) *Inclui recursos não classificados e em trânsito.*

(2) *Quando negativo, indica "deficit"; quando positivo indica "Superavit". Nas variações o sinal negativo indica deterioração e o positivo melhoria da "Posição de Caixa".*

(3) *Quando positivo, indica débito do Tesouro Nacional: quando negativo, indica crédito do Tesouro Nacional. Nas variações, o sinal positivo indica incremento de débitos ou redução de créditos e o sinal negativo indica redução de débitos ou incremento de créditos do Tesouro Nacional junto às entidades.*

A/

A receita tributária em 1973 representou 88,6% do total de recursos canalisados para o Tesouro, tendo a concentração da receita tributária em 4 impostos (IPI, Imposto de Renda, Imposto de Importação e Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes), ficado reduzida de 83,0% em 1972 para 77,0% em 1973.

O Imposto sobre Produtos Industrializados contribuiu, em termos de caixa, com Cr$19.116,4 milhões, representando 36,2% das receitas correntes.

O alto nível da produção física de industrializados registrou, em 1973, um crescimento de 15,5%, produzindo um aumento na receita deste imposto em 30,7%. Esse fato ocorreu apesar da ampliação de incentivos, seja por créditos fiscais e isenção para importações ligadas à política de fomento às exportações, seja na forma de redução de alíquotas e extensão de prazos de faturamento visando, respectivamente, à contenção inflacionária e liberação de recursos para capital de giro das empresas, bem como assegurar preços mais baixos para produtos essenciais. Neste sentido, cumpre destacar, também, que foram ampliadas as faixas de isenções do IPI a produtos básicos de alimentação, objetivando a redução do custo de vida.

No término de 1972, com efeito em 1973, foram estendidos os prazos de recolhimento do tributo. A portaria nº 285, de 22 de novembro de 1972 permitiu que a maioria dos produtos fosse beneficiadas com extensão de prazos até 120 dias, sendo que para têxteis e siderúrgicos esta prorrogação atingiu 150 dias.

Houve, também, dilatação de prazos para recolhimento do imposto incidente sobre os setores fumageiro, de bebidas e de construção civil, ocasionando uma transferência aproximada de Cr$500,0 milhões de 1972 para 1973.

O imposto de renda constituiu-se na segunda fonte do Tesouro, contribuindo com Cr$12.356,6 milhões e apresentando um crescimento, em relação a 1972, da ordem de 31,7%.

4

Este imposto, apesar da nova orientação objetivando aliviar a carga tributária, principalmente sobre o trabalho assalariado no parcelamento do imposto das pessoas físicas em 12 cotas, o que redundou numa transferência de recursos de aproximadamente 50% para o exercício de 1974, manteve-se em níveis adequados. Essa extensão de prazo deveria acarretar uma sensível redução no montante de recursos apropriados, não fosse o crescimento da arrecadação na Fonte em montante superior a 40%.

O aumento verificado nesse item deve-se ao remanejamento levado a efeito na estrutura da tabela, com vigência no exercício de 1973, em que a elevação do teto de isenções teria sido mais do que compensada pelo estreitamento das classes de renda mais alta , abrandando a carga fiscal, por conseguinte.

Embora em termos nominais o referido imposto acuse uma entrada de recursos de Cr$13.470,9 milhões, o valor efetivamente imputado ao Tesouro, com vistas à disponibilidade de caixa, apresenta uma receita líquida de Cr$12.356,6 milhões. A diferença refere-se ao cumprimento do Decreto-lei nº 157 e outros dispositivos legais que determinam a entrega de recursos para aplicações por incentivo fiscal e às restituições de recolhimentos a maior, em exercícios anteriores.

O quadro abaixo demonstra a diferença citada:

	Cr$ milhões
Devoluções	286,3
Pessoa Física	*217,9*
Pessoa Jurídica	*68,4*
Decreto-lei nº 157	828,0
*CCA'S emitidos em 1973**	*828,0*
Total	1.114,3

(*) *Apesar da totalidade de certificados emitidos não representar o valor efetivamente resgatado, constitui parcela de recursos inteiramente comprometida.*

4

A composição da receita do Imposto de Renda,em 1973, considerada em sua forma líquida, isto é, descontado o valor das restituições e as entregas referentes ao Decreto-lei 157, foi a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ Milhões	Participação no total do IR (%)	Variação (%)
Pessoa Física	1.448,9	11,7	- 3,8
Pessoa Jurídica	4.049,9	32,8	29,4
Fonte	6.857,8	55,5	44,6
TOTAL	12.356,6	100,0	31,7

A redução apresentada no item Pessoa Física, 3,8%, reflete o parcelamento do imposto em 12 meses, já referido.

Quanto ao item Pessoas Jurídicas,seu crescimento é atribuído sobretudo ao aumento do lucro tributável das empresas no ano-base de 1972, decorrente da taxa de crescimento registrada no referido ano. Este fato permitiu que este imposto crescesse em 29,4% em relação ao ano anterior, apesar dos incentivos de caráter regional e setorial concedidos.

No que diz respeito à parte deste imposto, recolhido na fonte, a variação teve como base o Decreto-lei nº 1.198,de 27 de dezembro de 1971, que alterou a tabela de incidências sobre o rendimento do trabalho assalariado, elevando o limite de isenção para Cr$1.523,00, o que corresponde a um acréscimo de 14,9% sobre os níveis vigentes em 1972. Tal medida visou, a par do objetivo social,promover economia com a emissão e distribuição de cheques de restituições.

O imposto sobre importação atingiu Cr$3.727 milhões em 1973, representando um crescimento de 34,1% em relação ao ano anterior, em virtude do crescimento do volume de importações, apesar da renúncia sob a forma de concessão de incentivos

ao aparelhamento de nossas indústrias básicas e à produção com vistas à exportação.

Quanto aos impostos únicos, finalmente, o Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, como terceira fonte de ingressos para o Tesouro, vem registrando decréscimo em termos relativos nas suas participações no total das imposições tributárias, verificando-se em 1972 a representatividade de 12,0%, contra 10,4% em 1973. A causa deste decréscimo tem sido a redução gradativa das alíquotas, em conseqüência da elevação dos preços internacionais do Petróleo, que, de outra forma, seria transladada integralmente para os custos internos, com conseqüências para a economia nacional.

Os impostos únicos sobre Minerais e sobre Energia Elétrica sofreram mudanças estruturais em 1972 mantendo, em 1973, comportamento normal.

Despesa Efetiva

A despesa de caixa atingiu em 1973 Cr$52.568,1 milhões contra Cr$38.254,4 milhões em 1972, acusando o acréscimo de 37,4%.

Segundo os valores autorizados no Orçamento, e em Créditos Adicionais, a Comissão de Programação Financeira com base nos cronogramas promoveu o seguinte esquema de liberação durante o ano de 1973, em comparação com o anterior:

Cr$ milhões

Liberações*	1972	1973
Pessoal	*14.067,1*	*18.642,4*
Outros Custeios e Capital	*9.753,6*	*12.458,6*
SOMA	*23.820,7*	*31.101,0*

(*) *Exclui recursos vinculados, PASEP, Programas Especiais e Resíduos Passivos.*

A alocação temporal dos recursos durante o ano foi a seguinte:

Cr$ milhões

TRIMESTRE	Pessoal	Outros Custeios e Capital	Resíduos Passivos	TOTAL
Primeiro	4.431,2	1.999,6	1.006,4	7.437,2
Segundo	4.908,4	3.757,0	-	8.665,4
Terceiro	4.886,6	2.974,1	-	7.860,7
Quarto	4.416,2	3.727,9	-	8.144,1
TOTAL	18.642,4	12.458,6	1.006,4	32.107,4

A reabertura automática das contas bancárias com os saldos apurados no encerramento do exercício anterior, medida adotada a partir do Decreto-lei nº 836, de 1969, representa disponibilidade imediata no início do ano, deduzindo cheques e ordens de pagamento em trânsito. Essa disponibilidade financeira visa, com prioridade, à liquidação de Resíduos Passivos, cujo montante em 1973 foi de Cr$1.006,4 milhões.

Manteve-se, em 1973, a agilização nas remessas de recursos para o exterior, permitindo maior presteza na liquidação dos compromissos em moeda estrangeira. Estas remessas estão assim apresentadas:

LIBERAÇÃO DE COTAS PARA O EXTERIOR

Cr$ milhões

Pessoal	266,0
Outros Custeios e Capital	1.024,0
SOMA	1.290,0

No ano em análise, fora previsto um deficit de Cr$480,0 milhões. Entretanto, o desempenho de caixa permitiu a ocorrência de um superavit na ordem de Cr$295,1 milhões.

O posicionamento dos recursos destinados à política de endividamento público e "open market", está assim constituído:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOURO*

Cr$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	1972	1973
Autoridades Monetárias	(-) 7.669,3	(-) 6.015,8
Público	8.185,4	5.720,7
Total operações de crédito ..	516,1	(-) 295,1

FONTE: Banco Central do Brasil e Banco do Brasil.

(*) *Quando o sinal é positivo indica débito e quando negativo indica crédito do Tesouro.*

Observa-se, no quadro acima apresentado, que o ritmo do endividamento junto ao público reduziu-se de maneira significativa, acarretando, como conseqüência, redução de débitos junto às Autoridades Monetárias.

Foi a seguinte a evolução dos resultados de caixa do Tesouro, no período de 1967 a 1973:

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DE CAIXA DO TESOURO 67/73

Cr$ milhões

ANOS	Resultado de Caixa	Resultado PIB (%)	FINANCIAMENTO	
			Aut.Monet	Público
1967	- 1.224,7	1,6	669,0	525,7
1968	- 1.226,7	1,2	1.078,0	149,8
1969	- 755,8	0,6	- 1.025,6	1.781,4
1970	- 738,3	0,4	- 832,5	1.570,8
1971	- 672,3	0,3	- 3.367,8	4.036,1
1972	- 516,1	0,2	- 7.669,2	8.185,4
1973	+ 295,1	0,1	- 6.015,8	5.720,7

FONTE: *Banco Central do Brasil.*

Ao longo do período analisado, observa-se o decréscimo da proporção "deficit de caixa/P.I.B.", reduzindo-se gradativamente de 1,6% em 1967 para 0,2% em 1972, acusando, em 1973 um superavit que, em relação ao indicador utilizado, situou-se em 0,1%.

O comportamento mensal da execução de caixa do Tesouro, bem como o total de recursos manipulados pelas Autoridades Monetárias, apresentaram os seguintes valores:

EXECUÇÃO FINANCEIRA 1973
(Dados Mensais Acumulados)

Cr$ milhões

MESES	Recursos	Despesa	Saldo	FINANCIAMENTO	
				Aut.Monet	Público
Janeiro	2.777,1	2.594,5	182,6	- 1.326,0	1.143,4
Fevereiro ...	7.400,8	5.859,6	1.541,2	- 2.705,6	1.164,4
Março	11.259,6	9.840,2	1.419,4	- 3.162,4	1.743,0
Abril	15.194,9	13.435,0	1.759,9	- 4.257,3	2.497,4
Maio	19.236,3	18.346,8	889,5	- 4.502,2	3.612,7
Junho	23.392,9	22.059,4	1.333,5	- 5.485,5	4.152,0
Julho	27.704,8	26.458,9	1.245,9	- 6.743,8	5.497,9
Agosto	31.908,9	31.025,6	883,3	- 7.154,6	6.271,3
Setembro	36.571,6	35.183,8	1.387,8	- 8.000,7	6.612,9
Outubro	41.576,4	40.398,6	1.177,8	- 7.126,3	5.948,5
Novembro	46.561,6	44.859,4	1.702,2	- 6.954,0	5.251,9
Dezembro	52.863,2	52.568,1	295,1	- 6.015,8	5.720,7

FONTE: *Banco Central do Brasil.*

4

A par do elevado volume de recursos, contribuíram para a formação do superavit de caixa a acumulação, embora já bastante reduzida, de saldos ociosos na conta de Depósitos do Governo Federal, sobretudo no que se refere aos recursos vinculados traduzindo ainda o comportamento tradicional dos ordenadores de despesa de concentrar os gastos no final do ano. Pela sistemática introduzida com o Decreto-lei nº 96, alterado pelo de nº1.205, tais recursos são computados a favor do Tesouro Nacional no balanceamento de contas efetuado pelo Banco do Brasil.

Na verdade, porém, as elevadas posições superavitárias da caixa do Tesouro, durante o ano, tiveram o mérito de reduzir o impacto da expansão monetária, que este ano seria seriamente comprometida pelo desempenho das exportações e pelo afluxo de capitais estrangeiros.

Contribuem, ainda, para acelerar o gasto público, no final do exercício, o cronograma de liquidação da dívida pública interna e externa. Ressalta-se que, quanto à dívida interna, o procedimento foi reformulado a partir da Lei Complementar nº 12, que excluiu da conta orçamentária o giro dessa dívida.

ORÇAMENTO

Lei de Meios

O Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1973, que compreendeu a receita e a despesa do Tesouro Nacional e a receita e a despesa de Entidades da Administração Indireta, Autônomas e Fundações instituídas pelo Poder Público - aprovado pela Lei nº 5.847, de 6 de dezembro de 1972 -, estimou a Receita e fixou a despesa em Cr$52.129.306.600,00 (cinqüenta e dois bilhões, cento e vinte e nove milhões, trezentos e seis mil e seiscentos cruzeiros).

O referido Orçamento constituiu-se dos Anexos I e II, dos quais constou a discriminação da Receita e da Despesa do Tesouro Nacional, e do Anexo III, onde ficou discriminada a despesa dos Órgãos da Administração Indireta e Fundações instituídas pelo Poder Público, realizada com recursos por eles diretamente arrecadados.

A Receita e a Despesa apresentaram-se desdobradas conforme segue:

Cr$1,00

RECEITA			
Receita do Tesouro Nacional			
Receitas Correntes		43.353.000.000	
Receitas de Capital			
Operações de Créd.	480.000.000		
Outras Rec. Capital	500.000	480.500.000	43.833.500.000
Receitas de Outras Fontes (Entidades da Adm. Direta e Indireta, Autônomas e Fundações)			
Receitas Correntes		5.338.615.000	
Receitas de Capital		2.957.191.600	8.295.806.600
			52.129.306.600

DESPESA

Despesa do Tesouro Nacional

Despesas Correntes	*25.471.219.600*	
Despesas de Capital	*18.362.280.400*	*43.833.500.000*

Programação à conta de recursos de outras fontes (Entidades da Adm. Direta, Indireta, Autônomas e Fundações)

Despesas Correntes	*2.875.067.600*	
Despesas de Capital	*5.420.739.000*	*8.295.806.600*
		52.129.306.600

Excluindo-se as Operações de Crédito, constantes das Receitas de Capital, a Receita e a Despesa do Tesouro Nacional confrontadas acusavam a previsão do deficit, como segue:

Cr$ 1,00

RECEITA

Correntes	*43.353.000.000*	
Capital	*500.000*	*43.353.500.000*

DESPESA

Correntes	*25.471.219.600*	
Capital	*18.362.280.400*	*43.833.500.000*
Deficit Previsível		*480.000.000*

Alterações do Orçamento

Além das alterações introduzidas no Orçamento de 1973, através a abertura de créditos adicionais legalmente autorizados, os seus adendos sofreram modificações, assim como diver

sos atos de reestruturação dos órgãos da Administração refletiram na classificação institucional do mesmo Orçamento. Foram os seguintes os atos que produziram as modificações aludidas, excetuados os relativos aos créditos adicionais:

- A Lei nº 6.012, de 27 de dezembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 31 do mesmo mês e ano sem onus e sem mudar a classificação dos Anexos, alterou a discriminação constante dos seguintes Adendos:

Ministério da Educação e Cultura	*- Adendo C*
Ministério da Justiça	*- Adendo D*
Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral	*- Adendo F*

- O Decreto nº 73.172, de 20 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 21 de novembro de 1973, o qual reorganizando a Secretaria Geral do Ministério da Justiça, considerou extintos por transformação o Serviço de Documentação, o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, a Seção de Mecanização do Serviço de Atividades de Apoio do Departamento do Pessoal e a Seção de Créditos Assistenciais do Departamento de Administração, os três primeiros passando a integrar a Subsecretaria de Documentação e Informática e a última integrando a Subsecretaria de Coordenação;

- O Decreto nº 72.632, de 16 de agosto de 1973, que dispos sobre a estrutura básica do Ministério da Indústria e do Comércio, passando o Departamento de Administração a denominar-se Departamento de Serviços Gerais, extinguindo-se a Comissão Consultiva da Política Industrial e Comercial, criada pelo Decreto nº 58.248, de 22 de abril de 1966;

- O Decreto nº 72.633, de 16 de agosto de 1973, que, dispondo sobre a estrutura básica da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, extinguiu o Centro de Estudos Econômicos e a Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, incorporando-os àquela Secretaria. O parágrafo único do art. 9º, daquele di-

7

ploma, transferiu para a Secretaria-Geral o acervo e as dotações orçamentárias dos órgãos extintos.

Créditos Adicionais Abertos

Os créditos adicionais abertos no exercício de 1973 atingiram a soma de Cr$14.527.214.090, assim especificando-se:

	Cr$1,00
Suplementares	*13.055.977.444*
Especiais	*1.471.236.646*
	14.527.214.090

Para atender à abertura desses créditos adicionais foram oferecidos recursos compensatórios, resultantes da anulação de dotações orçamentárias, ou provenientes do excesso de arrecadação.

Já da Lei Orçamentária (artigo 6º), constava autorização ao Poder Executivo para abrir créditos suplementares até o limite de Cr$10.425.861.320, ou seja, 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, mediante utilização dos recursos ali definidos. E, através da Lei nº 5.935, de 12 de novembro de 1973, ficou também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de Cr$4.162.000.000, para reforçar a "Reserva de Contingência", bem como a distribuir esse quantitativo , igualmente mediante créditos suplementares, às Unidades Orçamentárias, ficando essa importância acrescida ao limite de que trata o artigo 6º da Lei nº - 847/72.

Nestas condições, o limite máximo para abertura de créditos suplementares, no exercício de 1973, somou Cr$ 18.749.861.320, assim demonstrado:

Lei nº 5.847/72	*10.425.861.320*
Lei nº 5.935/73:	
Reforço da Reserva de Contingência	*4.162.000.000*
Distribuição da "Reserva de Contingência"................	*4.162.000.000*
	18.749.861.320

Com base nessas autorizações, porém, os créditos suplementares abertos atingiram apenas o total de Cr$.......... 12.229.968.552, computando-se a parcela de Cr$845.099.200, correspondente a reformulações efetuadas na discriminação da despesa constante do Anexo III.

Esse total, finalmente, ficou acrescido de Cr$1.671.108.092, consideradas as suplementações dos créditos para fazer face à aplicação das receitas vinculadas a fundo especiais, em face de ter a arrecadação superada a estimativa, de acordo com a autorização contida na própria Lei Orçamentária (Lei nº 5.847/72, artigo 6º, item II).

Assim, os créditos suplementares abertos no exercício alcançaram o montante de Cr$13.901.076.644.

Quanto aos créditos especiais, sua abertura beneficiou os seguintes Ministérios na proporção indicada:

	Cr$1,00
Senado Federal	*6.270.000*
Justiça do Trabalho	*894.146*
Ministério da Aeronáutica	*10.000.000*
Ministério das Minas e Energia ...	*85.449.000*
Encargos Gerais da União	*376.823.500*
Encargos Financeiros	*991.800.000*
TOTAL	*1.471.236.646*

7

Despesa Total Autorizada

A despesa total autorizada se elevou a Cr$....... Cr$51.256.008.092, considerados nesse valor os créditos adicionais abertos no exercício e as anulações verificadas, assim demonstrada:

Despesa Fixada no Orçamento	*43.833.500.000*
Créditos Adicionais Abertos	*14.527.214.090*
SOMA	*58.360.714.090*
Menos: Anulações	*7.104.705.998*
Despesa Total Autorizada	*51.256.008.092*

"Deficit" Presumível

Considerados os dados já assinalados, a execução orçamentária mostrava, no tocante à previsão do "deficit", a seguinte perspectiva:

Receita Estimada	*43.833.500.000*
Despesa Autorizada	*51.256.008.092*
"Deficit" Presumível	*7.422.508.092*

Programação Financeira e Execução Orçamentária

O Decreto nº 71.600, de 22 de dezembro de 1972, que estabeleceu normas de execução orçamentária e definiu a pro

gramação financeira do Tesouro Nacional no exercício de 1973, fixou a despesa de caixa em Cr$43.833.500.000, cujo valor não poderia ser ultrapassado, salvo se o comportamento da receita o permitisse.

Para efeito da programação de desembolso, a disponibilidade orçamentária atribuída ao Poder Executivo foi dividida em duas parcelas, excluído o gasto com o Pessoal:

a) Despesa com programação imediata e correspondentes a gastos decorrentes de compromissos contratuais, inclusive pagamentos no exterior, bem como os gastos inadiáveis e imprescindíveis à atividade própria da unidade; e

b) Despesa Diferida com liquidação prevista para 1973.

Conforme se verifica do Capítulo intitulado "Programação e Desempenho de Caixa do Tesouro", o comportamento da receita, entretanto, permitiu a liberação das cotas, em sua totalidade, dentro do próprio exercício de 1973.

Os quadros anexos ao citado diploma legal, a seguir reproduzidos, traduzem, a programação financeira estabelecida para o exercício de 1973:

			Cr$ milhares
A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)			43.353.500,0
RECEITAS CORRENTES		43.353.000,0	
1. *Tributária*	*40.550.899,9*		
2. *Patrimonial*	*69.100,0*		
3. *Industrial*	*49.700,0*		
4. *Diversas*	*654.600,0*		
5. *Transferências Correntes*	*2.028.700,1*		
RECEITAS DE CAPITAL		500,0	
B) DESPESA			43.833.500,0
1. PESSOAL		16.990.772,3	
Dotações específicas	*14.872.318,0*		
Reserva de Contingência	*2.118.454,3*		
2. OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL		9.659.088,2	
Orçamento	*10.351.475,7*		
Despesa a Programar	*- 692.387,5*		
3, VINCULAÇÕES		13.890.452,0	
4. PROGRAMAS ESPECIAIS		2.600.800,0	
5. RESERVA DE DIFERIMENTO		692.387,5	
C) DEFICIT			480.000,0

1) Exclui Operações de Crédito.

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Cr$ milhares

ÓRGÃOS	Total	Programação Imediata	Diferimento
PODER EXECUTIVO			
Gabinete da Presidência da República	17.867,4	15.105,7	2.761,7
Gabinete da Vice-Presidência da República	666,9	563,8	103,1
Conselho Nacional de Pesquisas	54.475,9	46.055,7	8.420,2
Conselho de Segurança Nacional	4.592,0	3.882,2	709,8
Estado Maior das Forças Armadas	14.640,0	12.377,1	2.262,9
Serviço Nacional de Informações	12.457,4	10.531,9	1.925,5
Escola Superior de Guerra	1.176,5	994,7	181,8
Comissão de Readapt.dos Inc.das Forças Armadas.	185,2	157,2	28,0
Consultoria Geral da República	194,8	164,7	30,1
Agência Nacional	5.918,1	5.003,4	914,7
Departamento Administrativo do Pessoal Civil ..	10.205,8	8.628,3	1.577,5
Escola Nacional de Informações	4.100,0	3.466,3	633,7
Hospital das Forças Armadas	1.012,9	856,3	156,6
Ministério da Aeronáutica	373.300,0	315.600,0	57.700,0
Ministério da Agricultura	176.027,8	148.819,6	27.208,2
Ministério das Comunicações	71.600,0	60.533,0	11.067,0
Ministério da Educação e Cultura	920.998,1	778.641,8	142.356,3
Ministério do Exército	641.816,5	542.612,6	99.203,9
Ministério da Fazenda	116.400,0	98.408,4	17.991,6
Ministério da Indústria e do Comércio	15.425,0	13.040,8	2.384,2
Ministério do Interior	446.600,0	377.570,2	69.029,8
Ministério da Justiça	54.546,2	46.115,1	8.431,1
Ministério da Marinha	302.715,0	255.925,1	46.789,9
Ministério das Minas e Energia	149.500,0	126.392,2	23.107,8
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.	50.000,0	42.271,6	7.728,4
Ministério das Relações Exteriores	144.020,0	121.759,2	22.260,8
Ministério da Saúde	147.939,4	125.072,8	22.866,6
Ministério do Trabalho e Previdência Social ...	88.830,0	75.099,8	13.730,2
Ministério dos Transportes	652.311,5	551.485,4	100.826,1
TOTAL	4.479.522,4	3.787.134,9	692.387,5

Realização da Receita

A Receita da União, prevista no orçamento em Cr$43.833.500.000, atingiu, na sua execução, a Cr$52.725.872.253, verificando-se maior arrecadação, da ordem de Cr$8.892.372.253.

Repousando, principalmente, nos impostos sobre produtos industrializados, renda, importação e sobre lubrificantes e combustíveis, a receita tributária participou com 92,4% do total dos ingressos.

Os quatro impostos citados proporcionaram 86,3% do total da receita tributária, contra 89,5% verificados em 1972, e 93,8% em 1971.

O crescimento sempre contínuo, em termos nominais, dos componentes tributários tem como base a eficiência do aparelho arrecadador, pois, convém ressaltar, este aumento vem sendo conseguido sem elevação da carga tributária, já que as aliquotas dos tributos não têm sido majoradas, tendo havido inúmeros casos de redução e até mesmo de eliminação, nas alíquotas.

Foram adotadas medidas objetivando maior incidência dos impostos diretos; em relação a outros tributos de caráter social, procurou-se diminuir o ônus fiscal às classes de renda mais baixa, conforme já se teve oportunidade de ressaltar no Capítulo referente à Administração Tributária.

Enquanto em 1972 a arrecadação dos impostos sobre produtos industrializados, renda, lubrificantes e combustíveis e importação, correspondia, respectivamente, a 41,5%, 27,8%. 12,7% e 7,4% da receita tributária, em 1973, essa participação alcançou a 40,8%, 26,3%, 11,4% e 7,8%, na mesma seqüência citada.

Estados com maior participação na arrecadação

A arrecadação orçamentária, em 1973, originou-se

fundamentalmente, das seguintes Unidades Federativas, excluindo, no tocante ao Estado da Guanabara, o valor de Cr$259.098.119,proveniente de operações de crédito:

Unidades da Federação	Receita Arrecadada	% S/Receita Total
São Paulo	*25.425.960.542*	*48,22*
Guanabara	*11.765.043.574*	*22,31*
Rio Grande do Sul	*3.785.406.894*	*7,18*
Minas Gerais	*2.827.380.710*	*5,36*
Rio de Janeiro	*2.142.196.809*	*4,06*

Em 1972, a participação dos referidos Estados no montante da arrecadação ficou assim representada:

Unidades da Federação	Receita Arrecadada	% S/Receita Total
São Paulo	*18.473.799.468*	*46,86*
Guanabara	*9.075.118.522*	*23,02*
Rio Grande do Sul	*2.914.211.555*	*7,39*
Minas Gerais	*2.147.658.980*	*5,44*
Rio de Janeiro	*1.720.302.755*	*4,36*

A partir de 1972, o Imposto sobre Operações Financeiras passou a transitar pelas contas do Tesouro junto ao Banco do Brasil S.A. O processo de recolhimento, entretanto, não permite caracterizar o Estado em que ocorre o fato gerador, razão pela qual a arrecadação desse tributo é totalmente computada no Estado da Guanabara.

Importação

O imposto de importação, utilizado como instrumento de incentivo a investimentos, tem facultado a entrada no País

de máquinas e equipamentos sem similar nacional para determinados setores industriais, através de redução ou isenção de alíquotas.

A arrecadação deste imposto, no exercício de 1973, atingiu a Cr$3.816.977.313, com um incremento de 44,8% sobre o resultado alcançado em 1972. Por outro lado, sua participação no total da receita tributária foi de 7,8%, mantendo, praticamente, a mesma proporção dos anos anteriores.

Renda

O imposto de renda, segunda fonte tributária do Tesouro em volume de recursos, com uma arrecadação em 1973 de Cr$ Cr$12.802.837.207, suplantou a estimativa em 29,2%, tendo nos itens "Pessoa Jurídica" e na "Retenção Fonte" maiores incrementos.

A participação desse tributo na receita tributária foi de 26,3% em 1973.

Cabe lembrar que, a par desse crescimento, as parcelas destinadas aos incentivos fiscais das pessoas físicas e jurídicas não estão incluídas no resultado da arrecadação desse tributo.

No exercício de 1973, as opções destinadas a incentivos alcançaram a cifra de Cr$3.035.978.693, a seguir desdobrada, convindo ressaltar que os valores apresentados correspondem ao auto-lançamento dos contribuintes, estando, em conseqüência sujeitos a retificações:

Pessoas Jurídicas

	Cr$1,00
SUDENE	*1.091.313.715*
SUDAM	*375.651.334*
IBDF (Lei nº 5.106 e Decreto-lei nº 1.134)	*554.600.882*
SUDEPE	*102.987.916*
EMBRATUR	*118.664.069*
EMBRAER	*68.308.387*
GERES	*12.269.660*
TOTAL	*2.323.795.963*

Pessoas Físicas

Dedução de certificados de Compra de Ações - Decreto-lei nº 157/67..	*712.182.730*

Produtos Industrializados

O imposto sobre produtos industrializados acusou, no exercício em exame, arrecadação de Cr$19.853.652.155, constituindo-se na maior parcela componente da receita tributária (40,8%). Seu crescimento, em relação a 1972, foi de 33,3%, embora suavizado pelos incentivos fiscais concedidos ao setor industrial, com vistas à obtenção de parâmetros estabelecidos pelo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

O IPI, que de certa forma opera como complemento do imposto de renda em seu efeito redistribuidor, tem sido utilizado como fator de redução de preços de artigos de consumo essencial, como produtos alimentícios industrializados, desonerados do gravame fiscal. Alíquotas e prazos de recolhimento têm sido periodicamente reajustados em função da essencialidade do bem produzido e da capacidade tributária do setor.

O Ministro da Fazenda, no decorrer do exercício de 1973, através de Portaria, reduziu as alíquotas para veículos

de carga pesada, ônibus, etc, de fabricação nacional. Por outro lado, em outra Portaria, especificamente dirigida ao setor externo, aumentou em 8% a alíquota sobre vagões, para efeito de cálculo de crédito do referido imposto.

Impostos Únicos

No grupo dos impostos únicos, totalmente vinculados a programas específicos, o incidente sobre lubrificantes e combustíveis apresentou a arrecadação de Cr$5.556.279.644, valor esse menor que o estimado no Orçamento. Sua participação na receita tributária, que em 1972 foi de 12,7%, caiu para 11,4% no exercício em foco. Essa variação,considerada até certo ponto de proporção reduzida, por se tratar de um dos quatro impostos de maior relêvo no conjunto da receita, não reflete, necessariamente, decréscimo de consumo de lubrificantes e combustíveis, face à redução de alíquota concedida pelo Governo, como forma de reter nos limites estabelecidos o crescimento de preços.

Os impostos únicos sobre energia elétrica e minerais, mantiveram as participações de 3,2% e 0,7% sobre a receita tributária, respectivamente. Com relação ao exercício de 1972, a receita desses tributos acusou incrementos da ordem de 43,7% e 48,1%.

A arrecadação dos dois tributos acima citados, ao contrário do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis,suplantou a estimativa prevista no Orçamento em 7,0% o de energia elétrica e 32,6% o de minerais.

Outras Receitas

No que tange aos demais ingressos, formadores da Receita Orçamentária, destacam-se o proveniente da Taxa Rodoviária Única, com uma arrecadação, em 1973, no montante de Cr$ Cr$1.737.074.705, e da Taxa de Melhoramento dos Portos, com uma receita efetiva de Cr$569.062.764. Esses dois itens representam 87,4% do título "Taxas".

Há que se destacar, ainda, no item "Transferências Correntes", as contribuições para o Programa de Integração Nacional-PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste-PROTERRA, que, no exercício de 1973, canalisaram recursos para o Tesouro da ordem de Cr$1.319.468.241 e Cr$918.139.752, respectivamente.

Imposto Extra-Orçamentário

O Imposto Territorial Rural, cujo controle está afeto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por força da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, apresentou, no exercício de 1973, a arrecadação de Cr$26.203.032,59, consoante dados fornecidos por aquele Instituto.

Convém ressaltar que o montante mencionado acima, embora arrecadado no ano de 1973, prende-se a recolhimentos referentes aos exercícios de 1971 e 1972.

Não foi computado o valor da arrecadação do ITR, relativo ao exercício de 1973, por se encontrar em fase de cobrança na rede bancária arrecadadora, segundo informação do INCRA.

Do montante arrecadado, Cr$20.962.426,10, ou seja, 80% dos ingressos, foram transferidos para as Prefeituras Munici

pais e Cr$5.240.606,49, correspondente aos 20% restantes, foram creditados ao INCRA a título de prestação de serviços. O quadro seguinte revela a distribuição desses recursos:

Cr$1,00

Unidades da Federação	Prefeitura 80%	INCRA 20%	TOTAL
Pará	1.321.806,66	330.451,66	1.652.258,32
Amapá	104.448,89	26.112,22	130.561,11
Amazonas	319.482,27	79.870,57	399.352,84
Roraima	44.269,20	11.067,30	55.336,50
Ceará	556.213,52	139.053,38	695.266,90
Maranhão	401.504,45	100.376,11	501.880,56
Piauí	209.331,72	52.332,93	261.664,65
Pernambuco	556.334,85	139.083,71	695.418,56
Rio Grande do Norte .	335.399,81	83.849,95	419.249,76
Paraíba	315.348,67	78.837,17	394.185,84
Alagoas	302.397,94	75.599,48	377.997,42
Goiás	288.272,38	72.068,09	360.340,47
Distrito Federal	15.425,07	3.856,27	19.281,34
Mato Grosso	3.336.442,95	834.110,74	4.170.553,69
Acre	700.315,19	175.078,80	875.393,99
Rondonia	728.699,70	182.174,92	910.874,62
Bahia	1.018.749,17	254.687,29	1.273.436,46
Sergipe	110.106,46	27.526,61	137.633,07
Minas Gerais	2.833.230,77	708.307,69	3.541.538,46
Rio de Janeiro	546.238,79	136.559,70	682.798,49
Espírito Santo	155.495,84	38.873,96	194.369,80
Guanabara	21.191,91	5.297,98	26.489,89
São Paulo	2.778.388,66	694.597,16	3.472.985,82
Paraná	2.434.395,33	608.598,83	3.042.994,16
Santa Catarina	364.908,00	91.227,00	456.135,00
Rio Grande do Sul ...	1.164.027,90	291.006,97	1.455.034,87
BRASIL	20.962.426,10	5.240.606,49	26.203.032,59

FONTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA

Realização da Despesa

A despesa realizada pelo Tesouro Nacional, ao encerrar-se o exercício de 1973, atingiu o montante de Cr$....... Cr$50.766.873.646, traduzindo um acréscimo de 33% sobre o montante dispendido no ano anterior.

No total da despesa efetiva incluem-se dispêndios com base em vinculações de receitas e os destinados a programas específicos.

No tocante aos desembolsos, cumpre destacar a manutenção de princípios já consagrados, no sentido da eliminação de cortes e adiamentos na liberação de recursos, tendo-se em vista a aceleração dos gastos com resíduos passivos e demais débitos de responsabilidade da União, incluindo-se como tal a restituição de tributos.

A seguir, demonstra-se a despesa autorizada e a realizada, evidenciando-se sua variação por órgãos e Ministérios:

Cr$1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		Diferença (1/2)
	Autorizada(1)	Realizada (2)	
PODER LEGISLATIVO	396.256.500	396.256.500	-
Câmara dos Deputados	205.665.000	205.665.000	-
Senado Federal	133.670.000	133.670.000	-
Tribunal de Contas da União	56.921.500	56.921.500	-
PODER JUDICIÁRIO	484.181.500	472.930.524	11.250.976
Supremo Tribunal Federal	20.620.000	20.620.000	-
Tribunal Federal de Recursos	49.041.500	49.041.500	-
Justiça Militar	38.298.000	33.601.167	4.696.833
Justiça Eleitoral	99.671.900	99.671.900	-
Justiça do Trabalho	213.032.700	206.478.557	6.554.143
Justiça Federal de 1a. Instância	42.100.000	42.100.000	-
Justiça do DF e dos Territórios	21.417.400	21.417.400	-
PODER EXECUTIVO	50.375.570.092	49.897.686.622	477.883.470
Presidência da República	229.506.800	219.799.194	9.707.606
Ministério da Aeronáutica	2.873.351.190	2.869.644.035	3.707.155
Ministério da Agricultura	604.809.500	562.176.670	42.632.830
Ministério das Comunicações	485.367.031	472.542.838	12.824.193
Ministério da Educação e Cultura	2.550.412.683	2.537.288.289	13.124.394
Ministério do Exército	5.409.768.900	5.183.870.391	225.898.509
Ministério da Fazenda	683.533.400	660.145.948	23.387.452
Ministério da Indústria e do Comércio	50.822.900	48.164.196	2.658.704
Ministério do Interior	913.271.900	912.171.924	1.099.976
Ministério da Justiça	267.051.900	261.860.762	5.191.138
Ministério da Marinha	2.778.582.300	2.777.178.581	1.403.719
Ministério das Minas e Energia	1.430.312.237	1.403.218.967	27.093.270
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral	274.938.000	268.611.679	6.326.321
Ministério das Relações Exteriores	322,192.500	320.516.940	1.675.560
Ministério da Saúde	532.429.600	524.514.881	7.914.719
Ministério do Trabalho e Previdência Social	396.346.000	387.478.161	8.867.839
Ministério dos Transportes	6.110.410.851	6.105.451.511	4.959.340
Encargos Gerais da União	15.607.874.005	15.536.773.224	71.100.781
Encargos Financeiros	8.854.588.395	8.846.278.431	8.309.964
TOTAL	51.256.008.092	50.766.873.646	489.134.446

Da análise do quadro supra, constata-se que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, evidenciando uma economia no exercício da ordem de Cr$489.134.446.

No montante da despesa realizada encontra-se incluída a parcela de Cr$2.144.652.323, decorrente de compromissos não liquidados no exercício e inscritos em "Restos a Pagar".

Os dispêndios com o Poder Legislativo atingiram, em 1973, a Cr$396.256.500, acusando um incremento de 39% em comparação ao exercício anterior e a sua participação no total da despesa foi de 0,8%.

As despesas do Poder Judiciário ascenderam à cifra de Cr$472.930.524, alcançando 0,9% na composição da despesa orçamentária. Com relação a 1972, essas despesas cresceram em 31%.

Os gastos com o Poder Executivo alcançaram, no exercício em exame, o montante de Cr$49.897.686.622, participando com 50,3% na despesa total.

A despesa com Encargos Gerais e Encargos Financeiros da União atingiram em 1973, a Cr$24.383.051.655, representando 48,0% da despesa efetiva.

Nesses encargos, estão incluídos aqueles relativos à assistência e previdência social, à dívida pública fundada interna e externa e às responsabilidades financeiras da União para com os Estados, Distrito Federal e Municípios. Em 1972, esses encargos ascenderam à cifra de Cr$17.058.752.931.

A despesa com pessoal, assim considerada a de pessoal civil e militar, inativos, pensionistas, salário família e pessoal da administração descentralizada, alcançou a Cr$........ Cr$17.957.636.594, participando com 35,4% da despesa orçamentária.

A despesa de capital, elevando-se a Cr$........... Cr$21.850.960.211, representou 43,0% da Despesa da União. Em

ꟸ

confronto com o exercício anterior, os Investimentos cresceram em 45,4%, as Inversões Financeiras em 33,2% e as Transferências de Capital em 25,5%.

Os programas desenvolvidos pelo Governo Federal, durante o exercício financeiro de 1973, tiveram a seguinte participação no total das despesas orçamentárias:

	%
Programação a Cargo dos Estados, DF e Municípios	*15,9*
Encargos Gerais	*14,2*
Defesa e Segurança	*13,9*
Transportes	*13,7*
Assistência e Previdência	*13,0*
Administração	*11,4*
Educação	*6,2*
Saúde e Saneamento	*2,8*
Energia	*2,1*
Outros	*6,8*
	100,0

Os programas Assistência e Previdência, e Saúde e Saneamento vêm contando com recursos cada vez mais substanciais, conforme se verifica da comparação a seguir, tendo por base o total das despesas orçamentárias:

	1972	1973
Assistência e Previdência	*12,1%*	*13,0%*
Saúde e Saneamento	*2,5%*	*2,8%*

A execução orçamentária revela, também, que enquanto o programa Comunicações cresceu em 0,1%, em relação a

1972, dois outros que integram a infra-estrutura econômica sofreram decréscimos em seus recursos, como segue:

	1972	1973
Energia	2,2$	2,1%
Transporte	14,2%	13,7%

Despesas Impugnadas

Insignificantes parcelas de despesas foram contabilizadas como "além do crédito", o que atesta a boa execução orçamentária, e sugerindo que sua incidência tenha ocorrido em virtude de imperfeições de registros. Essa situação se verificou nos seguintes setores:

Ministério da Fazenda	799,87
Ministério do Exército	414,17
Encargos Gerais da União	0,44
	1.214,48

Com base no Decreto-lei nº 836, de 8 de setembro de 1969, e de acordo com as normas de contabilidade vigentes, essas despesas figuram como excesso na conta orçamentária, registrando-se, concomitantemente, a responsabilidade do seu ordenador.

Resultado da Execução Orçamentária

Do balanceamento das contas de receita e despesa emerge o "Superavit" orçamentário da ordem de Cr$1.958.998.607, assim demonstrado:

RECEITA ARRECADADA		
Correntes	*52.465.586.436*	
Capital	*260.285.817*	*52.725.872.253*
DESPESA REALIZADA		
Orçamento e Suplementação ..	*49.302.777.858*	
Créditos Especiais	*1.464.095.788*	*50.766.873.646*
Superavit		*1.958.998.607*

Neste resultado encontram-se incluídas as despesas impugnadas, face ao disposto no Decreto-lei nº 836/69; esse procedimento visa a criar condições indispensáveis para a apuração de custos e de forma a se evidenciarem os resultados da gestão, segundo o princípio enunciado no artigo 79 do Decreto-lei nº 200/67.

A apresentação desse "superavit" poderá, ainda, ser demonstrado da seguinte forma:

Excesso de arrecadação sobre Previsão	*8.892.372.253*	
Despesa menor do que a autorizada	*489.134.446*	*9.381.506.699*
Menos:		
Deficit Presumível		*7.422.508.092*
"Superavit" do Exercício ..		*1.958.998.607*

O superavit de Cr$1.958.998.607, apresentado nesse exercício, se confrontado com o de 1972, apresenta um aumento de Cr$737.408.092, equivalendo a 60,4%.

Poupança do Setor Público

Com os dados obtidos no Balanço Orçamentário verifica-se o seguinte resultado no que tange à poupança do setor público:

Receitas Correntes	*52.465.586.436*
Despesas Correntes	*28.915.913.435*
SALDO EM C/C	*23.549.673.001*
Receitas de Capital	*260.285.817*
Recursos p/Formação de Capital ...	*23.809.958.818*
Despesas de Capital	*21.850.960.211*
"SUPERAVIT" ORÇAMENTÁRIO	*1.958.998.607*

Com o advento da Lei Complementar nº 12, de oito de novembro de 1971, que estabelece as linhas gerais da política da dívida pública interna federal, regulamentando, inclusive o seu tratamento no Orçamento Geral da União, a despesa pública deixou de sofrer o peso do giro da dívida pública, representada pelas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

A partir da vigência do citado diploma legal, apenas as parcelas de despesa referentes ao serviço da dívida, aqui compreendidos os pagamentos de juros, descontos e comissões, deverão constar expressamente do Orçamento. Entretanto, o Conse-

lho Monetário Nacional poderá dispensar as consignações de espé cie, fazendo incluir os valores respectivos no giro da dívida.

BALANÇO FINANCEIRO

Operações de Receita e Despesa

As operações de receita e despesa, movimentando as contas do Tesouro, demonstradas em quadro anexo ao Balanço, poderão ser resumidas como segue:

	Receita	Despesa
Orçamentária	52.725.872.253	50.766.873.646
Órgãos da Adm. Descentralizada.	119.423.642.191	115.752.917.189
Extraorçamentário	408.885.975.317	407.761.322.866
	581.035.489.761	574.281.113.701
SALDO DE 1972	11.423.073.857	-
SALDO PARA 1974	-	18.177.449.917
	592.458.563.618	592.458.563.618

Depósitos

As contas a seguir compõem o grupo de "Depósitos", que apresentou, no exercício, um saldo de Cr$ 807.682.371, delineando-se como a de maior movimentação a de "Depósitos de Diversas Origens", cujo saldo devedor, acumulado no fim do período, foi Cr$ 795.446.283:

	Receita	Despesa
Depósitos Diversas Origens ...	2.556.685.902	3.352.132.185
Bens de Ausentes	3.705	-
Consignações	905.010.973	917.250.766
	3.461.700.580	4.269.382.951

Débitos de Tesouraria

A variação substancial acusada nesta conta resulta das providências adotadas no decorrer do exercício, para bem situar o Passivo Financeiro e a conta Dívida Fundada Interna, integrantes do Balanço Patrimonial, o que foi obtido com elementos fornecidos pelo Banco Central do Brasil - Gerência da Dívida Pública.

O novo saldo da conta em referência está decomposto no quadro abaixo:

Saldo do exercício de 1972			*124.960*
Ajustes em 1973 - Saldo em Circulação			
ORTN	*2.912.924.005*		
LTN	*10.203.625.040*	*13.116.549.045*	
Emissão em 1973		*38.694.101.389*	
Descontos LTN 1973		*2.595.604.398*	*54.406.254.832*
			54.406.379.792
Resgates em 1973			
ORTN e LTN		*34.866.700.860*	
Desconto LTN		*1.755.374.175*	
Juros e Correção - ORTN		*263.132.483*	*36.885.207.518*
SALDO PARA 1974			*17.521.172.274*

Responsáveis

As contas que constituem este grupo, sobressaindo-se a de "Diversos Responsáveis", que expressa a apuração e a regularização de responsabilidades durante o exercício financeiro, apresentam o seguinte movimento:

	Crédito	Débito
Entidades Autárquicas	3.017.698	5.327.045
Estados e Municípios	41.443.190	44.090.778
Outras Entidades	15.156.530	63.151.794
Diversos Responsáveis	2.040.584.999	1.882.862.255
	2.100.202.417	1.995.431.872

Diversos

Neste grupo, composto das contas abaixo indicadas, destaca-se a do título "Transferências Financeiras", através da qual se processa o reflexo das operações do Sistema Financeiro para o Patrimonial e vice-versa, em sua função de conta de interferência:

	Crédito	Débito
Operações Anteriores a Lei nº 4.595/64	66.193	-
Variação Cambial	85.030.887	11.504.143
Transferências Financeiras	116.602.683.828	121.636.229.344
	116.687.780.908	121.647.733.487

Fundos Especiais

Os Fundos Especiais, cujos setores em que são movimentados estão relacionados a seguir, apresentaram o saldo de Cr$1.660.001.645, resultante do confronto das operações de receita e despesa:

	Despesa	Receita
Presidência da República	*89.381.587*	*179.416.416*
Ministério da Aeronáutica	*457.185.557*	*460.961.021*
Ministério das Comunicações	*4.358.983*	*14.629.780*
Ministério da Educação e Cultura.	*715.697.021*	*823.982.499*
Ministério da Fazenda	*3.642.480.855*	*3.718.313.084*
Ministério da Indústria e do Com.	*17.851.357*	*28.883.541*
Ministério do Interior...........	*4.229.271*	*3.905.441*
Ministério da Justiça	*160.469*	*415.544*
Ministério da Marinha	*3.599.996*	*7.199.993*
Ministério das Minas e Energia ..	*545.448.478*	*590.703.011*
Ministério do Planejamento	*2.710.619.085*	*4.031.132.153*
Ministério do Trabalho	*1.714.002.328*	*1.742.874.655*
Ministério dos Transportes	*87.224.373*	*49.823.867*
	9.992.239.360	*11.652.241.005*

Agentes Financeiros

O quadro a seguir demonstra a movimentação das contas de receita e despesa no Banco do Brasil S.A., cujo saldo apurado em 31 de dezembro de 1973, no valor de Cr$2.292.488.687, representa a parcela "a descoberto" do Tesouro Nacional naquele estabelecimento financeiro, não incluídos os valores em trânsito:

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS "RECEITA E DESPESA DA UNIÃO" NO BANCO DO BRASIL S.A.

1 9 7 3	Receita	Despesa	S A L D O S	
			Devedor	Credor
Saldo Anterior	-	2.118.860.492	2.118.860,492	-
Janeiro	2.561.311.450	4.387.248.967	1.825.937.517	-
Fevereiro	4.134.715.695	4.046.140.440	-	88.575.255
Março	3.558.325.904	3.590.093.952	31.768.048	-
Abril	4.316.895.552	4.327.176.380	10.280.828	-
Maio	4.431.421.163	5.041.393.953	609.972.790	-
Junho	3.477.270.081	4.130.926.200	653.656.119	-
Julho	4.605.495.224	4.547.629.811	-	57.865.413
Agosto	4.513.961.061	4.929.735.546	415.774.485	-
Setembro	3.613.770.204	3.264.930.356	-	348.839.848
Outubro	5.648.682.049	3.889.333.370	-	1.759.348.679
Novembro	4.265.719.012	4.626.029.995	360.310.983	-
Dezembro	5.900.849.012	4.421.405.632	-	1.479.443.380
SOMA	51.028.416.407	53.320.905.094	6.026.561.262	3.734.072.575
SALDO DEVEDOR	-	-	-	2.292.488.687
TOTAL GERAL	51.028.416.407	53.320.905.094	6.026.561.262	6.026.561.262

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Financeiro

Este grupo compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, incluídos os valores numerários.

No "Disponível", que apresenta o total de Cr$15.636.693.288,06, estão considerados os saldos dos órgãos da Administração Indireta (autarquias e empresas públicas), no montante de Cr$11.809.414.011,32, contando o Tesouro Nacional, assim, com disponibilidades apenas de Cr$3.827.279.276,74, representadas, principalmente, por recursos em trânsito, dos quais Cr$2.833.727.495,60, em poder da rede bancária arrecadadora.

O "Vinculado em Conta Corrente Bancária" a fundos especiais e ao serviço da dívida externa, apresenta-se com a soma de Cr$2.540.756.628,52, donde Cr$2.540.163.671,36 correspondem aos saldos bancários de diversos fundos especiais geridos no âmbito da Administração Direta.

Destaca-se, no subgrupo "Realizável", a conta "Agentes Financeiros Devedores", onde são registradas as operações de contas correntes do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil, o Banco Central do Brasil e outros agentes financeiros, bem assim a conta "Diversos Responsáveis", esta última com o saldo de Cr$1.811.807.772,55, que se refere, em termos globais, a saldos em poder de responsáveis e a responsabilidades em apuração, inclusive em virtude de despesas impugnadas.

Passivo Financeiro

O Passivo Financeiro representa a dívida flutuante do Tesouro Nacional, isto é, os compromissos exigíveis e cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Neste grupo, destaca-se a conta "Débitos de Tesouraria", cujo saldo, de Cr$17.521.297.233, foi ajustado, no exercício, com elementos fornecidos pelo Banco Central para expressar a posição real do endividamento do Tesouro, de exigibilidade até 12 meses. O aumento do saldo desta conta está compensado com igual diminuição do saldo da conta "Dívida Fundada Interna", do Ativo Permanente.

O quantitativo consignado na conta "Restos a Pagar", resulta de inscrições, no exercício financeiro considerado, no montante de Cr$2.144.652.323, sendo restabelecidas inscrições do valor de Cr$58.984.928; por outro lado, foram realizados pagamentos no total de Cr$1.351.553.519, e canceladas inscrições somando Cr$1.013.801.151. Esses valores, computados à posição verificada no Balanço anterior, ficaram reduzidos ao saldo de Cr$2.837.279.703.

Convém destacar o saneamento realizado nesta Conta, por força do Decreto nº 73.021, de 30 de outubro de 1973, que, ao regulamentar o § 2º do artigo 4º, do Decreto-lei nº 836, de 8 de setembro de 1969, determinou o cancelamento das inscrições referentes a "despesas não processadas", desde que o fornecimento do material, execução da obra ou prestação de serviço não se verifique dentro de dois anos, a contar da data do encerramento do exercício a que se referir o crédito orçamentário.

Ativo Permanente

Os bens da União, provenientes de novas aquisições ou incorporações no exercício, cresceram em Cr$660.344.692, apesar de não expressarem, ainda, com fidelidade, os valores reais dos bens patrimoniais.

Os créditos da União concorreram com o aumento de Cr$686.862.197, contribuindo, em maior destaque, a variação ocorrida na Dívida Ativa da União, que assim se apresentou:

Saldo de 1972	*1.122.055.564*	
Inscrição em 1973	*591.620.472*	*1.713.676.036*
Menos: Cobrança	*65.835.671*	
Cancelamento	*18.064.784*	*83.900.455*
SALDO EM 31/12/73		*1.629.775.581*

O crescimento verificado no título "Valores da União", no valor de Cr$6.638.505.591, apresentou como a de maior movimentação, a conta Ações de Sociedades de Economia Mista.

Passivo Permanente

O aumento no Passivo Permanente, em relação ao ano de 1972, foi da ordem de Cr$30.541.963.443.

A Dívida Fundada Interna sofreu um decréscimo, com relação a 1972, no montante de Cr$5.355.916.951, proveniente dos ajustes verificados nos registros contábeis, no que tange aos títulos com vencimento até 1 (um) ano, alocados em 1973 na conta "Débitos de Tesouraria".

O crescimento observado na Dívida Externa, no valor de Cr$1.148.012.020, decorre de inclusão, nos Balanços Gerais da União, de compromissos assumidos pelo Governo perante entidades internacionais, de acordo com os elementos fornecidos pelo Banco Central do Brasil.

Resultado Financeiro

A posição financeira da União, apurada no Balanço Patrimonial do exercício encerrado, é superavitária, conforme se verifica da demonstração seguinte:

Ativo Financeiro		
Administração Direta	45.088.643.771	
Administração Indireta	146.213.477.661	191.302.121.432
Passivo Financeiro		
Administração Direta	33.642.607.300	
Administração Indireta	112.017.883.403	145.660.490.703
SUPERAVIT FINANCEIRO DA UNIÃO		45.641.630.729

Se excluirmos os órgãos da Administração Indireta dessa apuração, teremos a situação financeira do Tesouro Nacional, que, igualmente, se revela superavitária, como segue:

Ativo Financeiro	45.088.643.771
Passivo Financeiro	33.642.607.300
SUPERAVIT FINANCEIRO DO TESOURO	11.446.036.471

Resultado Patrimonial

O balanceamento das variações positivas e negativas, decorrentes ou não da execução orçamentária, chegou, em 31 de dezembro de 1973, ao seguinte resultado:

Resultantes da Execução Orçamentária

Variações Positivas

Receita Orçamentária	*52.725.872.253*	
Receita dos Órgãos da Administração Indireta	*119.423.642.191*	
Variação Cambial Interna ..	*73.526.743*	*172.223.041.187*

Mutações Patrimoniais

Cobrança da Dív.Ativa	*65.835.671*	
Alienação Bens Móveis e Imóveis	*1.065.857*	
Alienação de Títulos e Valores	*66.545.728*	
Recebimento de Créditos ...	*12.325.191*	
Diversos	*3.978.610*	*149.751.057*
		172.073.290.130

Variações Negativas

Despesas Orçamentárias	*50.766.873.646*	
Desp.Órgãos Adm.Indireta ..	*115.752.917.189*	*166.519.790.835*

Mutações Patrimoniais

Aquisição Bens Móveis	*426.253.335*	
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	*288.015.746*	
Construção e Aquisição de Bens Natureza Industrial.	*278.488*	
Aquisição de Títulos e Valores	*66.643.720*	
Diversos	*53.184.692*	*834.375.981*
		165.685.414.854

O cotejo das variações acima evidencia o primeiro resultado patrimonial:

Receita Efetiva	*172.073.290.130*
Despesa Efetiva	*165.685.414.854*
"Superavit" Patrimonial da Gestão Orçamentária	*6.387.875.276*

Independentes da Execução Orçamentária

Variações Positivas

Inscrição da Dívida		*591.620.472*
Inscrição de Outros Créd...		*196.736.193*
Incorporação de Bens		*64.367.409*
Cancelamento Dív.Passivas .		*1.035.273.094*
Agentes Financeiros		
Banco do Brasil S.A.	*52.184.310.232*	
Banco Central do Brasil ..	*61.271.775.356*	*113.456.085.588*
Dívida Fundada Interna		*15.346.951.735*
Administração Indireta		*89.468.801.038*
Diversos		*9.254.613.046*
		229.414.448.575

Variações Negativas

Cancelamento da Dív.Ativa .		*18.064.784*
Encampação de Dív.Passivas.		*197.014*
Restituição de Dívidas Pas.		*92.252.658*
Agentes Financeiros		
Banco do Brasil S.A.	*52.197.632.724*	
Banco Central do Brasil ..	*53.511.018.302*	*105.708.651.026*
Dívida Fundada Interna		*9.991.034.784*
Dívida Fundada Externa		*1.148.012.020*
Administração Indireta		*77.285.414.826*
Diversas		*3.663.376.327*
Débitos de Tesouraria		*13.116.674.005*
		211.023.677.444

Este segundo confronto marca nesta etapa o seguinte resultado:

Variações Positivas	*229.414.448.575*
Variações Negativas	*211.023.677.444*
"Superavit" extra-orçamentário	*18.390.771.131*

Conjugando-se os resultados parciais obtidos evidencia-se o resultado Patrimonial em 31/12/73, a saber:

"Superavit" Patrimonial da Gestão Orçamentária	6.387.875.276
"Superavit" Extra-Orçamentário ..	18.390.771.131
"Superavit" Patrimonial em 1973 .	24.778.646.407

Esse resultado pode ser também demonstrado sob o seguinte ângulo:

Ativo Real Líquido em 31/12/73..	45.118.888.547
Ativo Real Líquido em 31/12/72..	20.340.242.140
"Superavit" Patrimonial em 1973.	24.778.646.407

OPERAÇÕES EXTRA-BALANÇO

Emissão e Resgate de Papel-Moeda

A emissão de papel-moeda no exercício de 1973, alcançou o montante de Cr$9.300.000.000, enquanto que o recolhimento no mesmo período, atingiu Cr$3.200.000.000, resultando a emissão líquida de Cr$6.100.000.000, de acordo com dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil.

O saldo do papel-moeda em circulação, em 31 de dezembro de 1973, situou-se em Cr$19.043.113.578, podendo ser demonstrado do seguinte modo:

TESOURO NACIONAL		Cr$1,00
Meio Circulante Transferido	*1.504.777.846*	
Emissão líquida de 1/4/65 a 31/12/73	*17.645.000.000*	*19.149.777.846*
Menos:		
Reajustes e Ressarcimentos em suspenso	*69.744.775*	
Reserva Monetária em 31/12/73 ..	*36.919.494*	*106.664.269*
Saldo em Circulação em 31/12/73		*19.043.113.577*

Esse resultado pode também ser definido da seguinte forma:

		Cr$1,00
Saldo em Circulação em 31/12/72.	*12.986.576.553*	
Emissão Bruta em 1973	*9.300.000.000*	
Excesso dos Pagamentos sobre recebimentos	*67.275.488*	*22.353.852.041*
Menos:		
Recolhimentos em 1973	*3.200.000.000*	
Recebido reforço Reserva Monetária	*70.000.000*	
Baixa de cédulas conforme Resolução nº 217, de 23/3/72 do CMN .	*40.738.464*	*3.310.738.464*
SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31/12/73		*19.043.113.577*

Reservas Cambiais

As apurações preliminares efetuadas, segundo o conceito adotado pelo Fundo Monetário Internacional, indicam que, em 31 de dezembro de 1973, o total das reservas internacionais das Autoridades Monetárias Brasileiras atingia US$6.416,7 milhões, assim distribuídas:

	US$ milhões
Disponibilidades Diversas	6.030,8
Ouro	56,0
Posição do FMI	140,3
Direitos Especiais de saque	189,6
	6.416,7

BALANÇOS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Relação das Entidades da Administração Indireta que enviaram seus Balanços referentes ao exercício de 1973, para publicação, cujas operações foram incorporadas pelas Inspetorias-Gerais de Finanças dos respectivos Ministérios, de conformidade com o Decreto nº 71.660, de 4 de janeiro de 1973:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Conselho Nacional de Pesquisas

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Comissão de Financiamento da Produção
Superintendência Nacional do Abastecimento
Fundo Federal Agropecuário

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Federação das Escolas Federais Isoladas - Guanabara
Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização
Fundação Nacional de Material Escolar
Fundação Universidade de Brasília
Fundação Universidade Federal do Maranhão
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Fundação Universidade Federal do Piauí
Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Fundação Universidade Federal de São Carlos
Fundação Universidade Federal de Sergipe
Fundação Universidade Federal de Viçosa
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Universidade Federal do Ceará
Universidade Federal de Goiás
Universidade Federal de Juiz de Fora
Universidade Federal de Minas Gerais
Universidade Federal da Paraíba
Universidade Federal do Paraná
Universidade Federal de Pernambuco
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal de Santa Maria
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina
Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais
Colégio Pedro II
Escola Técnica Federal de Alagoas
Escola Técnica Federal do Amazonas
Escola Técnica Federal da Bahia
Escola Técnica Federal de Campos
Escola Técnica Federal do Maranhão
Escola Técnica Federal de Ouro Preto
Escola Técnica Federal de Química - Guanabara
Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte
Escola Técnica Federal de Santa Catarina
Escola Técnica Federal de São Paulo
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Caixa de Financiamento Imobiliário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Casa da Moeda
Caixa Econômica Federal
Serviço Federal de Processamento de Dados
Banco Central do Brasil
Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrim. da União
Comissão Executiva do Plano Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Brasileiro do Café
Instituto do Açúcar e do Álcool
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Superintendência de Seguros Privados
Superintendência da Borracha
Empresa Brasileira de Turismo

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste
Superintendência da Região Sul

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Superintendência do Vale do São Francisco
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Território Federal do Amapá
Território Federal de Rondonia
Território Federal de Roraima
Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
Banco Nacional de Habitação
Fundação Nacional do Índio

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
Comissão Nacional de Energia Nuclear

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Financiadora de Estudos e Projetos S.A.
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
Agência Especial de Financiamento Industrial

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional de Previdência Social
Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado
Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural
Conselho Federal de Biblioteconomia - Distrito Federal
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - Distrito Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária - Distrito Federal
Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - DF
Conselho Federal de Técnicos de Administração - DF
Conselho Federal de Assistentes Sociais - GB
Conselho Federal de Contabilidade - GB
Conselho Federal de Economistas Profissionais - GB
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - GB
Conselho Federal de Estatística - GB
Conselho Federal de Medicina - GB
Conselho Federal de Odontologia - GB
Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil - GB
Conselho Federal de Representantes Comerciais - GB
Conselho Federal de Química - GB
Conselho Regional de Medicina - Acre
Conselho Regional de Contabilidade-AL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia 17a. Região - AL
Conselho Regional de Farmácia - AL
Conselho Regional de Odontologia - AL
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - AL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Contabilidade - AM
Conselho Regional de Odontologia - AM
Conselho Regional de Biblioteconomia da 5a. Região - BA
Conselho Regional de Contabilidade - BA
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 9a. Região - BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 3a. Região - BA
Conselho Regional de Estatística da 5a. Região - BA
Conselho Regional de Farmácia - BA
Conselho Regional de Medicina - BA
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 10a.Região - BA
Conselho Regional de Odontologia - BA
Conselho Regional de Química
Conselho Regional de Representantes Comerciais - BA
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 5a.Região-BA
Conselho Regional de Contabilidade - CE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 9a. Região - CE
Conselho Regional de Farmácia - CE
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 13a.Região - CE
Conselho Regional de Odontologia - CE
Conselho Regional de Representantes Comerciais - CE
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3a.Região-CE
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8a.Região - DF
Conselho Regional de Biblioteconomia da 1a.Região - DF
Conselho Regional de Contabilidade - DF
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8a.Região - DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 12a. Região - DF
Conselho Regional de Estatística da 1a. Região - DF
Conselho Regional de Medicina - DF
Conselho Regional de Odontologia - DF
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1a.Região-DF
Conselho Regional de Farmácia - DF
Conselho Regional de Representantes Comerciais - DF
Conselho Regional de Contabilidade - ES
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 11a. Região - ES
Conselho Regional de Farmácia - ES
Conselho Regional de Medicina - ES
Conselho Regional de Odontologia - ES
Conselho Regional de Representantes Comerciais - ES
Conselho Regional de Contabilidade - GO
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 5a. Região - GO
Conselho Regional de Farmácia - MT
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 9a. Região - MT
Conselho Regional de Odontologia - MT
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - MT
Conselho Regional de Representantes Comerciais - MT
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 6a. Região - MG
Conselho Regional de Contabilidade - MG

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15º Região - GO
Conselho Regional de Farmácia - GO
Conselho Regional de Medicina - GO
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 8a. Região - GO
Conselho Regional de Odontologia - GO
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 7a. Região - GB
Conselho Regional de Contabilidade - GB
Conselho Regional de Correiores de Imóveis da 1a. Região - GB
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1a. Região-GB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 5a. Região - GB
Conselho Regional de Estatística da 2a. Região - GB
Conselho Regional de Farmácia - GB
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 5a. Região - GB
Conselho Regional de Odontologia - GB
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - GB
Conselho Regional de Química da 3a.Região - GB
Conselho Regional de Representantes Comerciais - GB
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7a.Região-GB
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas -
Conselho Regional. de Contabilidade - MA
Conselho Regional de Farmácia - MA
Conselho Regional de Medicina - MA
Conselho Regional de Odontologia - MA
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - MA
Conselho Regional de Representantes Comerciais - MA
Conselho Regional de Contabilidade - MT
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia c 14a. Região - MT

4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 19a. Região - MA
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 4a. Região - MG
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 10a. Região-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 4a. Região - MG
Conselho Regional de Farmácia - MG
Conselho Regional de Medicina - MG
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 7a. Região - MG
Conselho Regional de Odontologia - MG
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - MG
Conselho Regional de Representantes Comerciais - MG
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 6a. Região-MG
Conselho Regional de Contabilidade - PA
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 9a. Região-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 1a. Região - PA
Conselho Regional de Farmácia - PA
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 14a. Região- PA
Conselho Regional de Odontologia - PA
Conselho Regional de Química da 6a. Região - PA
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PA
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 2a. Região-PA
Conselho Regional de Contabilidade - PB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 16a. Região - PB
Conselho Regional de Medicina - PB
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 12a. Região - PB
Conselho Regional de Odontologia - PB
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PB
Conselho Regional de Biblioteconomia da 9a. Região - PR
Conselho Regional de Contabilidade - PR
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 6a. Região - PR
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 6a. Região-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 7a. Região - PR
Conselho Regional de Farmácia - PR
Conselho Regional de Medicina - PR
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 3a. Região - PR
Conselho Regional de Odontologia - PR
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PR
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PR
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 9a. Região-PR
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 4a. Região - PE
Conselho Regional de Biblioteconomia da 4a. Região - PE
Conselho Regional de Contabilidade - PE
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7a. Região - PE
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 3a. Região-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 2a. Região - PE
Conselho Regional de Farmácia - PE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Medicina - PE
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 11a.Região - PE
Conselho Regional de Odontologia - PE
Conselho Regional de Contabilidade - PI
Conselho Regional de Medicina - PI
Conselho Regional de Odontologia - PI
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PI
Conselho Regional de Contabilidade - RN
Conselho Regional de Estatística da 7a. Região - RN
Conselho Regional de Farmácia - RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 18a. Região - RN
Conselho Regional de Odontologia - RN
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RN
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 10a.Região - RS
Conselho Regional de Biblioteconomia da 10a. Região - RS
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11a. Região-SC
Conselho Regional de Contabilidade - RS
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3a. Região - RS
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4a.Região-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 8a. Região - RS
Conselho Regional de Farmácia - RS
Conselho Regional de Medicina - RS
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 1a.Região - RS
Conselho Regional de Odontologia - RS
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RS
Conselho Regional de Química da 5a. Região - RS
Conselho Regional de Representantes Comerciais - RS
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 10a.Região-RS
Conselho Regional de Contabilidade - RJ
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 10a. Região - RJ
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 13a. Região - RJ
Conselho Regional de Farmácia - RJ
Conselho Regional de Medicina - RJ
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 6a. Região - RJ
Conselho Regional de Odontologia - RJ
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RJ
Conselho Regional de Representantes Comerciais - RJ
Conselho Regional de Contabilidade - SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 10a. Região - SC
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 2a.Região - SC
Conselho Regional de Odontologia - SC
Conselho Regional de Representantes Comerciais - SC
Conselho Regional de Biblioteconomia da 8a. Região - SP
Conselho Regional de Contabilidade - SP
Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2a. Região - SP
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2a.Região-SP

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6a. Região - SP
Conselho Regional de Estatística da 3a. Região - SP
Conselho Regional de Medicina - SP
Conselho Regional de Medicina Veterinária da 4a. Região - SP
Conselho Regional de Odontologia - SP
Conselho Regional de Representantes Comerciais - SP
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 8a. Região-SP
Conselho Regional de Contabilidade - SE
Conselho Regional de Medicina - SE
Conselho Regional de Odontologia - SE
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - SE
Conselho Regional de Representantes Comerciais - SE
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - RS
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - SP
Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - MG

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Superintendência Nacional da Marinha Mercante
Contadoria Geral dos Transportes
S.A. Empresa de Construção e Exploração da Ponte Presidente Costa e Silva - ECEX
Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

Outrossim, são as seguintes as Entidades que não enviaram seus Balanços para publicação:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Desenvolvimento Florestal
Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná
Companhia Brasileira de Armazenamento
Companhia Brasileira de Alimentos
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Casa Rui Barbosa
Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa
Fundação Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional
Fundação Universidade do Amazonas
Faculdade Federal de Engenharia da Universidade de Uberlândia
Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Universidade Federal da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal do Espírito Santo
Universidade Federal Fluminense
Universidade Federal do Pará
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Instituto Nacional do Cinema
Escola Paulista de Medicina
Escola Superior de Agricultura de Mossoró
Escola Técnica Federal do Ceará
Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" - GB
Escola Técnica Federal do Espírito Santo
Escola Técnica Federal de Goiás
Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Escola Técnica Federal de Minas Gerais
Escola Técnica Federal do Pará
Escola Técnica Federal da Paraíba
Escola Técnica Federal do Paraná
Escola Técnica Federal de Pelotas
Escola Técnica Federal de Pernambuco
Escola Técnica Federal do Piauí
Escola Técnica Federal de Sergipe
Escola Superior de Agricultura de Lavras

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Federal de Farmácia - SP
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Acre
Conselho Regional de Medicina - Amapá
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Amapá
Conselho Regional de Medicina - AL
Conselho Regional de Representantes Comerciais - AL
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 12a.Região-AL
Conselho Regional de Medicina - AM
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - AM
Conselho Regional de Representantes Comerciais - AM
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 11a.Região-AM
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 5a. Região - BA
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 5a.Região-BA
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 13a.Região-AM
Conselho Regional de Farmácia - AM
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - BA
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 3a. Região - CE
Conselho Regional de Biblioteconomia da 3a. Região - CE
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 8a.Região-CE
Conselho Regional de Medicina - CE
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - CE
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 11a.Região-DF
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - DF
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - RS
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - GO
Conselho Regional de Biblioteconomia da 7a.Região - GB

ℬ

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Regional de Medicina - GB
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 2a. Região - MA
Conselho Regional de Medicina - MT
Conselho Regional de Biblioteconomia da 6a. Região - MG
Conselho Regional de Química da 2a. Região - MG
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 1a.Região - PA
Conselho Regional de Biblioteconomia da 2a. Região - PA
Conselho Regional de Medicina - PA
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PA
Conselho Regional de Farmácia - PB
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PB
Conselho Regional de Estatística da 4a. Região - PR
Conselho Regional de Estatística da 6a. Região - PE
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PE
Conselho Regional de Química da 1a. Região - PE
Conselho Regional de Representantes Comerciais - PE
Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4a.Região-PE
Conselho Regional de Farmácia - PI
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - PI
Conselho Regional de Medicina - RN
Conselho Regional de Representantes Comerciais - RN
Conselho Regional de Medicina - Rondonia
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - Rondonia
Conselho Regional de Medicina - Roraima
Conselho Regional de Economistas Profissionais da 7a.Região-SC
Conselho Regional de Farmácia - SC
Conselho Regional de Medicina - SC
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - SC
Conselho Regional de Assistentes Sociais da 9a. Região - SP
Conselho Regional de Farmácia - SP
Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil - SP
Conselho Regional de Química da 4a. Região - SP
Conselho Regional de Farmácia - SE

CONCLUSÕES

O exercício de 1973, como foi dito ao longo deste relatório, situa-se como um novo marco no processo financeiro e orçamentário da União, pois, pela primeira vez em 21 anos, as operações de caixa do Tesouro Nacional apresentaram um superavit de Cr$295,1 milhões, correspondente a 0,1% do Produto Interno Bruto.

E, embora tenha sido admitida na programação financeira do exercício, o deslocamento para 1974 da entrega de parcela de recursos não se efetivou. Todos os Ministérios e Órgãos tiveram assegurada, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes para a execução de seus programas de trabalho, pelo que é válido repetir a afirmação constante de Mensagem Presidencial nº 315, de 1971, dirigida ao Congresso Nacional:

> *"Hoje, o Brasil é um dos poucos países em que as dotações incluídas no orçamento, por aprovação do Congresso Nacional, são liberadas integral e automaticamente, sob quotas globais do Ministério. Passa o orçamento a representar, assim, efetivamente, o programa de Governo expresso sob a forma de lei de meios."*

Naquela mesma Mensagem continha esta observação:

> *"Partiu-se, em 1964, de uma situação em que o orçamento era a principal fonte de hiperinflação que rondava a economia brasileira. Pela ausência do sistema integrado de planejamento e orçamento e pela consistente superestimação da receita e*

subestimação da despesa, constituía coincidência, naquela fase, qualquer semelhança entre o programa de Governo, o orçamento e a execução orçamentária."

Muito mais expressivo, assim, se torna o resultado obtido, graças aos aprimoramentos que vêm sendo introduzidos na elaboração orçamentária, na programação de caixa do Tesouro, e na máquina fiscal-arrecadadora federal.

Os resultados positivos das medidas que visam à correção dos desequilíbrios regionais e melhor distribuição da renda nacional e a confiança que o Brasil passou a inspirar junto aos grande centros financeiros mundiais, atestam o bom caminho em que se tem conduzido a Administração Federal.

Ficou demonstrado neste relatório, também, que as situações financeira e patrimonial da União são excelentes.

Ao finalizar, não poderia deixar de fazer referência à modernização da contabilidade da União, já estando implantado o sistema à base de equipamentos eletrônicos nas áreas do Ministério da Fazenda e do Ministério da Justiça, neste último, em virtude de convênio celebrado entre esta Inspetoria-Geral de Finanças e a desse Ministério. O sucesso obtido com essa modernização revela a conveniência e necessidade de expansão da capacidade operacional dos órgãos de contabilidade analítica existentes (Inspetorias-Seccionais de Finanças do Ministério da Fazenda), que, contando com pessoal especializado, poderão se encarregar dos serviços de contabilidade e de tomada de contas de todas ou do maior número possível de unidades localizadas nos Estados, considerando que inexiste Contabilidade adequada na grande maioria dos órgãos da Administração Federal; e, aderindo as demais Inspetorias-Gerais de Finanças à nova técnica contábil, passem a contar com equipamento semelhante, para possibilitar ação integrada no âmbito ministerial, e as quais, finalmen-

te, se integrariam ao Órgão Central, para o funcionamento efi ciente e coordenado do Sistema. O objetivo é equipar a contabi lidade da União para funcionar com sentido operativo, de modo a atender à finalidade de controle que lhe é própria e a fornecer os informes de que necessitam os administradores para acompanhar, tempestivamente, a vida financeira e orçamentária das or ganizações pelas quais são responsáveis. A propósito, conforme já teve oportunidade de observar eminente homem público:

> ..."*num País, como o nosso, que prospera espetacularmente exibindo taxas de crescimento anual do PIB mais altas do mundo; num País que se prepara para o "take off" na ascenção de seu desenvolvimento econômico - esta contabilização e fiscalização de despesas, através de tomadas de contas amplas e completas - constitui um imperativo tão essencial quanto o próprio desenvolvimento*"...

Arthur Pereira
Inspetor-Geral de Finanças

QUADROS

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

Cr$ 1,00

MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS	Suplementares	Especiais	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara dos Deputados	49.965.000	-	49.965.000
Senado Federal	30.900.000	6.270.000	37.170.000
Tribunal de Contas da União	460.000	-	460.000
PODER JUDICIÁRIO			
Supremo Tribunal Federal	600.000	-	600.000
Tribunal Federal de Recursos	550.000	-	550.000
Justiça Militar	7.896.900	-	7.896.900
Justiça Eleitoral	10.249.700	-	10.249.700
Justiça do Trabalho	34.828.800	894.146	35.722.946
Justiça Federal de la. Instância	2.103.000	-	2.103.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ..	706.000	-	706,000
PODER EXECUTIVO			
Presidência da República	28.331.600	-	28.331.600
Ministério da Agricultura	87.036.500	-	87.036.500
Ministério da Aeronáutica	855.169.042	10.000.000	865.169.042
Ministério das Comunicações	12.009.131	-	12.009.131
Ministério da Educação e Cultura	361.802.883	-	361.802.883
Ministério do Exército	1.576.229.000	-	1.576.229.000
Ministério da Fazenda	61.626.200	-	61.626.200
Ministério da Indústria e do Comércio	4.409.300	-	4.409.300
Ministério do Interior	109.137.900	-	109.137.900
Ministério da Justiça	64.613.400	-	64.613.400
Ministério da Marinha	839.879.700	-	839.879.700
Ministério das Minas e Energia	73.403.237	85.449.000	158.852.237
Ministério do Planejamento e Coordenação Geral..	80.659.400	-	80.659.400
Ministério das Relações Exteriores	61.355.600	-	61.355.600
Ministério da Saúde	82.325.600	-	82.325.600
Ministério do Trabalho e Previdência Social	92.414.400	-	92.414.400
Ministério dos Transportes	788.161.251	-	788.161.251
Encargos Gerais da União	7.087.191.405	376.823.500	7.464.014.905
Encargos Financeiros	651.962.495	991.800.000	1.643.762.495
TOTAL	13.055.977.444	1.471.236.646	14.527.214.090

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Cr$ milhões

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADAÇÃO				INCREMENTOS NOMINAIS %		
	1970 (1)	1971 (2)	1972 (3)	1973 (4)	2/1	3/2	4/3
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.820,0	27.051,6	39.419,9	52.725,9	- 9,3	45,7	33,8
RECEITAS CORRENTES	18.967,2	26.162,7	38.688,4	52.465,6	37,9	47,9	35,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.528,5	24.950,7	35.826,0	48.714,0	34,6	43,6	36,0
Importação	1.329,9	1.805,9	2.636,0	3.817,0	35,8	45,9	44,8
Produtos Industrializados .	8.505,5	11.412,6	14.889,0	19.853,7	34,2	30,5	33,3
Renda	4.897,1	6.503,2	9.980,9	12.802,8	32,8	53,5	28,2
Física	582,2	918,4	2.259,8	1.638,2	57,7	146,0	- 27,5
Jurídica	1.848,9	2.169,6	2.927,6	4.138,3	17,3	34,9	41,4
Fonte	2.466,0	3.415,2	4.793,5	7.026,3	38,5	40,3	46,6
Operações Financeiras	-	-	1.328,2	2.018,9	-	-	52,0
Energia Elétrica	449,6	603,5	1.073,7	1.543,4	34,2	77,9	43,7
Lubrificantes	2.852,6	3.669,9	4.573,0	5.556,3	28,6	24,6	21,5
Transporte Rodoviário	80,9	122,0	103,3	133,2	50,8	15,3	28,9
Atribuídos à União nos Ter.	3,9	5,0	9,0	11,8	28,2	80,0	31,1
Minerais do País	68,1	112,9	227,7	337,2	65,8	101,7	48,1
Taxas	340,9	715,7	1.005,2	2.639,7	109,9	40,4	162,6
RECEITA PATRIMONIAL	20,8	46,0	206,0	213,1	121,1	347,8	3,4
RECEITA INDUSTRIAL	7,7	12,8	18,8	24,1	66,2	46,9	28,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	718,0	2.113,1	2.717,6	-	194,3	28,6
RECEITAS DIVERSAS	410,2	435,2	524,5	796,8	6,1	20,5	51,9
RECEITAS DE CAPITAL	10.852,8	888,9	731,5	260,3	- 91,8	- 17,7	- 64,4
Operações de Crédito	10.852,5	886,9	516,0	259,1	- 91,8	- 41,8	- 49,8
Outras Receitas de Capital.	0,3	2,0	215,5	1,2	566,6	10.680,0	- 99,4

CONFRONTO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A ARRECADADA

Cr$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Estimada	Arrecadada	Maior Arrecadação	Menor Arrecadação	PERCENTAGEM SOBRE Previsão	PERCENTAGEM SOBRE Receita Tribut.
RECEITAS CORRENTES	43.353.000.000	52.465.586.436	9.112.586.436	-	21,0	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	40.550.899.900	48.714.028.812	8.163.128.912	-	20,1	100
Impostos	39.300.400.000	46.074.333.015	6.773.933.015	-	17,2	94,6
Importação	2.895.600.000	3.816.977.313	921.377.313	-	31,8	7,8
Exportação	100.000	116	-	99.884	- 99,9	-
Renda	9.906.400.000	12.802.837.207	2.896.437.207	-	29,2	26,3
Física	1.851.500.000	1.638.209.061	-	213.290.939	- 11,5	3,4
Jurídica	3.206.200.000	4.138.321.540	932.121,540	-	29,1	8,5
Fonte	4.848.700.000	7.026.306.606	2.177.606.606	-	44,9	14,4
Produtos Industrializ...	17.215.700.000	19.853.652.155	2.637.952.155	-	15,3	40,8
Energia Elétrica	1.442.700.000	1.543.425.074	100.725.074	-	7,0	3,2
Minerais do País	254.300.000	337.251.032	82.951.032	-	32,6	0,7
Lubrificantes	5.659.500.000	5.556.279.644	-	103.220.356	- 1,8	11,4
Operações Financeiras ..	1.735.000.000	2.018.947.360	283.947.360	-	16,4	4,1
Transporte Rodoviário ..	183.300.000	133.166.010	-	50.133.990	- 27,4	0,3
Atrib.União nos Territ..	7.800.000	11.797.104	3.997.104	-	51,2	-
Contribuição de Melhoria	100	-	-	100	-	-
Taxas	1.250.499.800	2.639.695.797	1.389.195.997	-	111,1	5,4
RECEITA PATRIMONIAL	69.100.000	213.114.583	144.014.583	-	208,4	-
RECEITA INDUSTRIAL	49.700.000	24.073.965	-	25.626.035	- 51,6	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .	2.028.700.100	2.717.560.011	688.859.911	-	34,0	-
RECEITAS DIVERSAS	654.600.000	796.809.065	142.209.065	-	21,7	-
RECEITAS DE CAPITAL	480.500.000	260.285.817	-	220.214.183	- 45,8	-
Operações de Crédito	480.000.000	259.098.119	-	220.901.881	- 46,0	-
Outras Receitas Capital .	500.000	1.187.698	687.698	-	137,5	-
TOTAL GERAL	43.833.500.000	52.725.872.253	+ 8.892.372.253		20,3	-

ḥ

DESPESA DA UNIÃO

Cr$ mil

DISCRIMINAÇÃO	1970 (1)	1971 (2)	1972 (3)	1973 (4)	INCREMENTOS NOMINAIS %		
					2/1	3/2	4/3
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	28.115.660	26.142.517	38.198.339	50.766.873	- 8,0	46,1	32,9
DESPESAS CORRENTES	13.329.377	16.723.790	21.892.477	28.915.913	25,5	30,9	32,1
DESPESAS DE CUSTEIOS	5.003.531	6.327.568	7.931.808	10.566.656	26,5	25,4	33,2
Pessoal Civil	1.492.901	1.829.980	2.254.655	2.898.555	22,6	23,2	28,6
Pessoal Militar	2.455.803	3.057.876	3.824.346	5.246.529	24,5	25,1	37,2
Outros Custeios	1.054.827	1.439.712	1.852.807	2.421.572	36,5	28,7	30,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.325.847	10.396.222	13.960.669	18.349.257	24,9	34,3	31,4
Inativos	1.728.938	2.052.992	2.546.695	3.364.809	18,7	24,0	32,1
Pensionistas	629.008	802.806	1.061.388	1.451.387	27,6	32,2	36,7
Salário Família	269.473	326.725	450.134	517.810	21,2	37,8	15,0
Pessoal Adm.Descentralizada..	1.539.982	2.200.222	3.065.323	4.478.546	42,9	39,3	46,1
Outros	8.397	6.365	6.612	-	-24,2	3,9	-
Outras Transferências	4.150.049	5.007.112	6.830,517	8.536.705	20,7	36,4	25,0
DESPESAS DE CAPITAL	14.786.283	9.418.727	16.305.862	21.850.960	-36,3	73,1	34,0
Investimentos	1.595.054	3.568.249	6.594.123	9.585.019	123,7	84,8	45,4
Inversões Financeiras	30.455	174.021	1.018.394	1.356.447	471,4	485,2	33,2
Transferências de Capital ...	13.160.774	5.676.457	8.693.345	10.909.494	-56,9	53,1	25,5

DESPESA DA UNIÃO

Cr$ 1.000

MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS	1970 (1)	1971 (2)	1972 (3)	1973 (4)	INCREMENTOS NOMINAIS % 2/1	3/2	4/3
DESPESA TOTAL	28.115.660	26.142.517	38.198.339	50.766.874	- 8	46	33
PODER LEGISLATIVO	182.414	224.280	285.029	396.256	22	27	39
Câmara dos Deputados	94.129	118.424	150.760	205.665	25	27	36
Senado Federal	68.287	81.950	95.348	133.670	20	16	40
Tribunal de Contas da União	19.998	23.906	38.921	56.921	19	63	46
PODER JUDICIÁRIO	216.890	308.915	359.715	472.931	42	16	31
Supremo Tribunal Federal	13.655	14.235	17.738	20.620	4	25	16
Tribunal Federal de Recursos	12.654	49.187	23,724	49.042	288	- 52	107
Justiça Militar	17.144	24.340	36.493	33.601	41	50	- 8
Justiça Eleitoral	58.930	64.500	79.217	99.672	9	23	26
Justiça do Trabalho	88.721	123.426	160.301	206.479	39	30	29
Justiça Federal de la.Instância..	15.119	20.483	26.612	42.100	35	30	58
Justiça do DF e dos Territórios..	10.667	12.744	15.630	21.417	19	23	37
PODER EXECUTIVO	27,716.356	25.609.322	37.553.595	49.897.687	- 8	47	33
Presidência da República	99.738	124.655	155.954	219.799	24	25	41
Ministério da Aeronáutica	1.245.850	1.696.835	2.086.065	2.869.644	36	23	38
Ministério da Agricultura	340.716	391.658	494.477	562.177	14	26	14
Ministério das Comunicações	330.405	369.258	462.302	472.543	11	25	2
Ministério da Educ. e Cultura ...	1.337.094	1.528.841	2.243.784	2.537.288	14	47	13
Ministério do Exército	2.598.115	3.195.319	3.901.144	5.183.870	22	22	33
Ministério da Fazenda	564.141	631.887	685.495	660.146	12	8	- 4
Ministério da Ind.e do Comércio..	30.101	35.203	41.689	48.164	16	18	16
Ministério do Interior	808.507	723.630	782.103	912.172	- 11	8	17
Ministério da Justiça	127.727	159.322	189.201	261.861	24	19	38
Ministério da Marinha	1.328.036	1.605.438	2.045.476	2.777.179	20	27	36
Ministério das Minas e Energia ..	920.747	784.523	1.128.958	1.403.219	- 15	44	24
Ministério do Planejamento	119.024	136.890	187.076	268.612	15	37	44
Ministério das Relações Exter....	195.363	228.516	270.615	320.517	16	18	18
Ministério da Saúde	313.138	368.511	452.521	524.515	17	23	16
Ministério do Trabalho	181.050	249.590	323.805	387.478	37	30	20
Ministério dos Transportes	3.876.702	3.890.621	5.044.177	6.105.452	-	30	21
Encargos Gerais da União	11.267.140	4.985.141	10.874.646	15.536.773	- 56	118	43
Encargos Financeiros	2.032.762	4.503.484	6.184.107	8.846.278	121	37	43

DESPESA POR PROGRAMAS

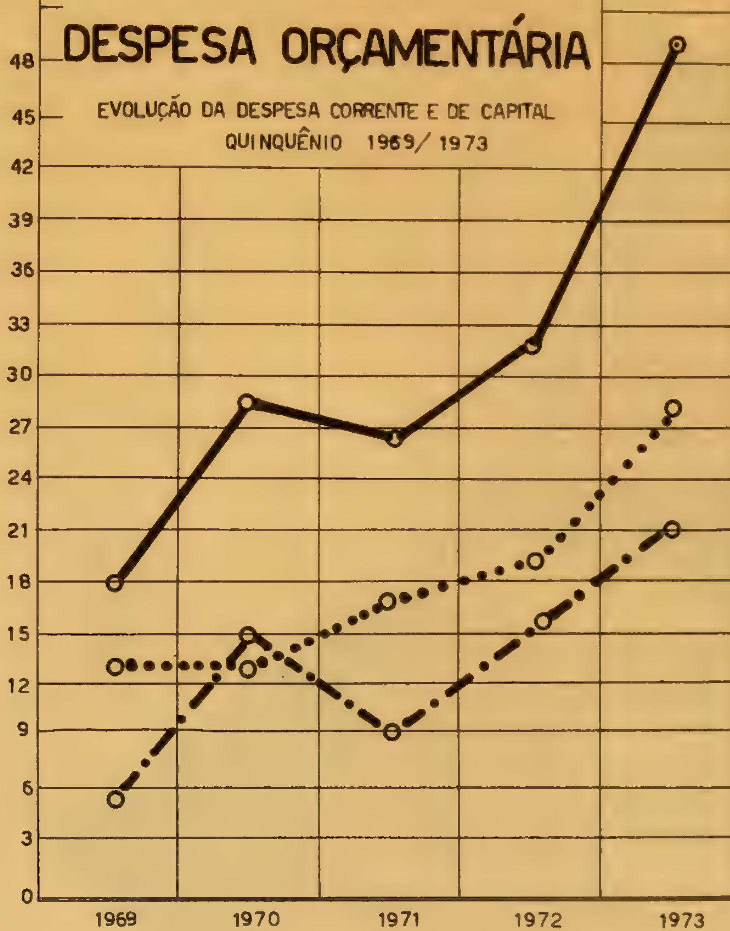
Cr$ 1,00

PROGRAMAS	Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL	Percentagem sobre Total Desp
Administração	3.995.664.816	1.769.417.117	5.765.081.933	11,4
Agropecuária	557.873.417	148.224.550	706.097.967	1,4
Assistência e Previdência	6.432.959.592	168.412.902	6.601.372.494	13,0
Ciência e Tecnologia	137.112.429	455.204.592	592.317.021	1,2
Colonização e Reforma Agrária	57.185.300	3.501.000	60.686.300	0,1
Comércio	6.815.024	1.855.432	8.670.456	-
Comunicações	386.557.659	273.764.161	660.321.820	1,3
Defesa e Segurança	6.386.190.707	698.151.148	7.084.341.855	13,9
Educação	2.479.430.439	685.984.490	3.165.414.929	6,2
Energia	44.565.767	1.024.251.553	1.068.817.320	2,1
Habitação e Planejamento Urbano	54.062.200	159.299.125	213.361.325	0,4
Indústria	64.769.719	454.960.833	519.730.552	1,0
Política Exterior	384.175.799	37.256.796	421.432.595	0,8
Recursos Naturais	217.462.515	85,952.016	303.414.531	0,6
Saúde e Saneamento	919.842.946	477.561.884	1.397.404.830	2,8
Transportes	2.536.974.203	4.394.504.911	6.931.479.114	13,7
Programação a Cargo dos Estados, DF e Mun	4.105.787.565	3.972.393.366	8.078.180.931	15,9
Encargos Gerais da União	148.483.338	7.040.264.335	7.188.747.673	14,2
Não Programados	-	-	-	-
TOTAL	28.915.913.435	21.850.960.211	50.766.873.646	100,0

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Cr$ 1,00

UNIDADES	Saldo de 1972	Inscrição	Cobranças	Cancelamentos	SALDO ATUAL
Alagoas	3.574.621	5.455.964	361.871	1.478	8.667.236
Amazonas	3.481.590	241.361	122.244	34.353	3.566.354
Bahia	5.033.186	5.259.030	746.400	-	9.545.816
Brasília (DF)	7.560.189	697.800	560.983	1.232	7.695.774
Ceará	9.808.283	1.746.673	31.761	-	11.523.195
Espírito Santo	4.946.410	2.672.661	213.514	122.214	7.283.343
Goiás	6.509.915	2.712.968	737.708	178.415	8.306.760
Guanabara	306.594.936	96.356.158	7.021.051	7.055.757	388.874.286
Maranhão	1.815.356	273.536	158.356	-	1.930.536
Mato Grosso	2.308.241	748.962	285.474	19.887	2.751.842
Minas Gerais	44.293.242	21.273.516	1.402.497	170.849	63.993.412
Pará	4.945.667	9.918.657	82.771	-	14.781.553
Paraíba	7.665.623	3.234.481	266.664	11.619	10.621.821
Paraná	15.402.188	54.831.420	2.459.028	9.456	67.765.124
Pernambuco	70.641.907	9.969.949	1.514.085	33.150	79.064.621
Piauí	839.728	491.549	204.093	-	1.127.184
Rio Grande do Norte	1.524.357	1.279.026	516.319	-	2.287.064
Rio Grande do Sul	25.649.219	15.229.645	479.056	271.257	40.128.551
Rio de Janeiro	25.038.223	13.639.483	1.576.946	28.095	37.072.665
Santa Catarina	12.865.104	8.717.186	675.350	108.383	20.798.557
São Paulo	560.563.342	335.453.468	46.262.354	8.837.628	840.916.828
Sergipe	994.237	1.416.979	157.146	1.181.011	1.073.059
TOTAL	1.122.055.564	591.620.472	65.835.671	18.064.784	1.629.775.581



DESPESAS CORRENTES ••••••••••

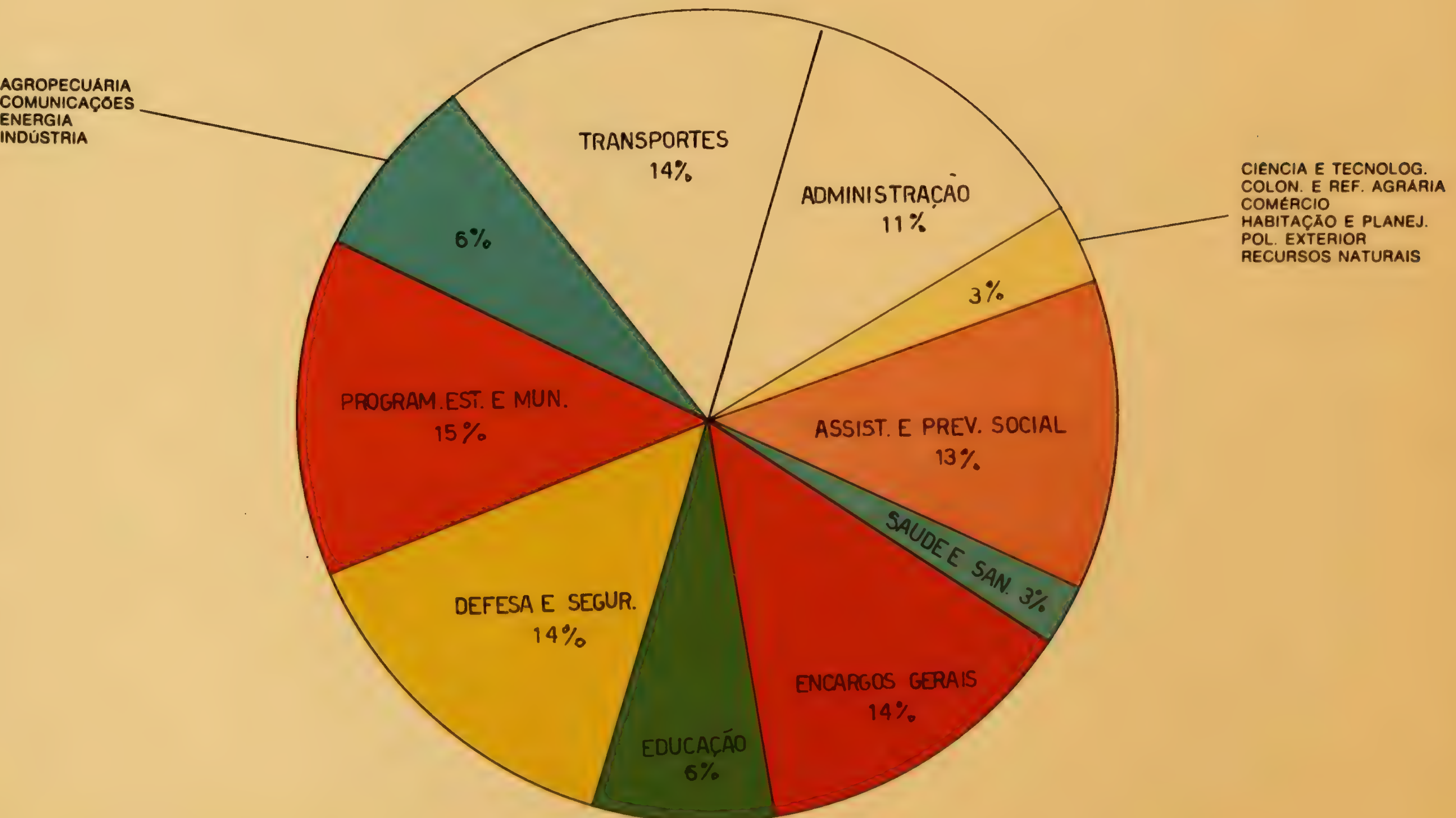
DESPESAS DE CAPITAL ▬ • ▬ • ▬

TOTAL ▬▬▬▬▬

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

POR PROGRAMAS

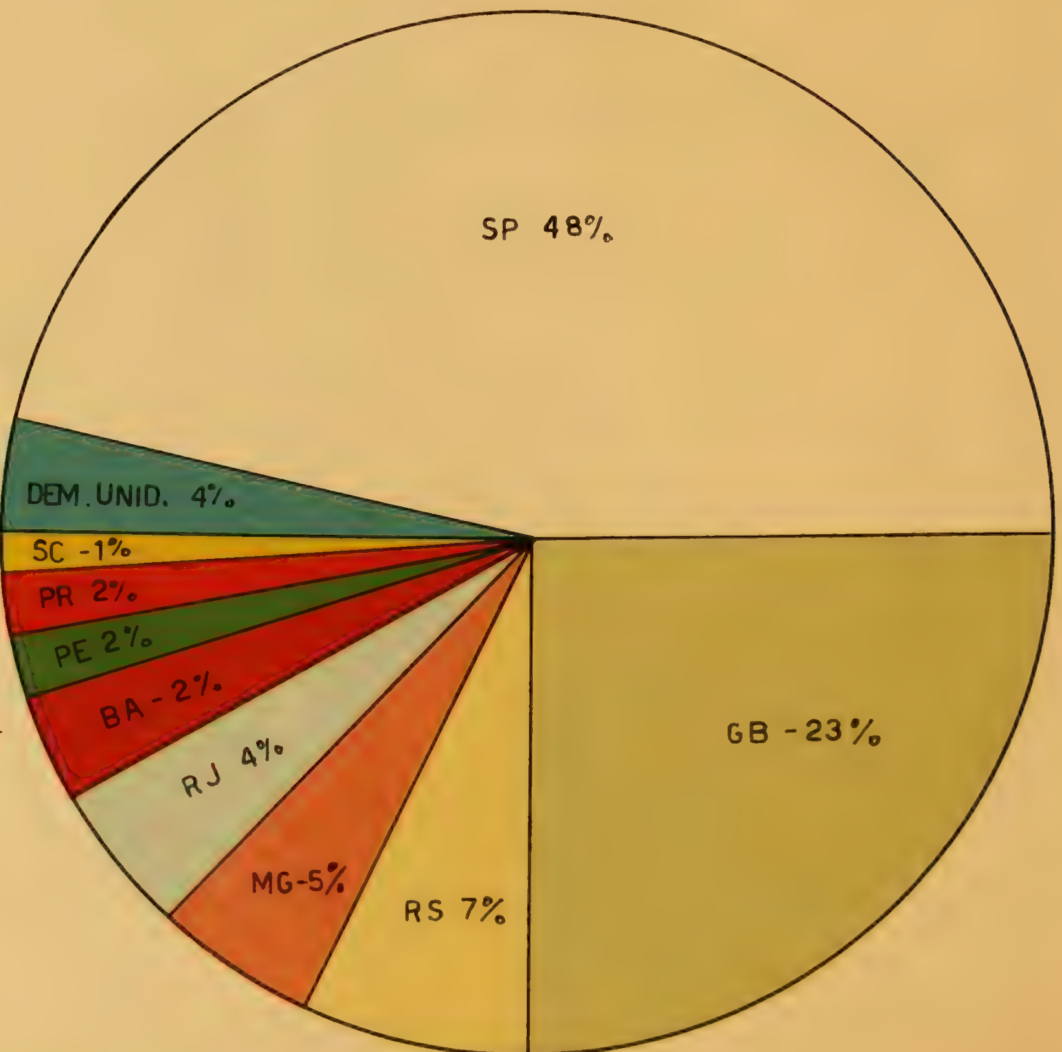
1973

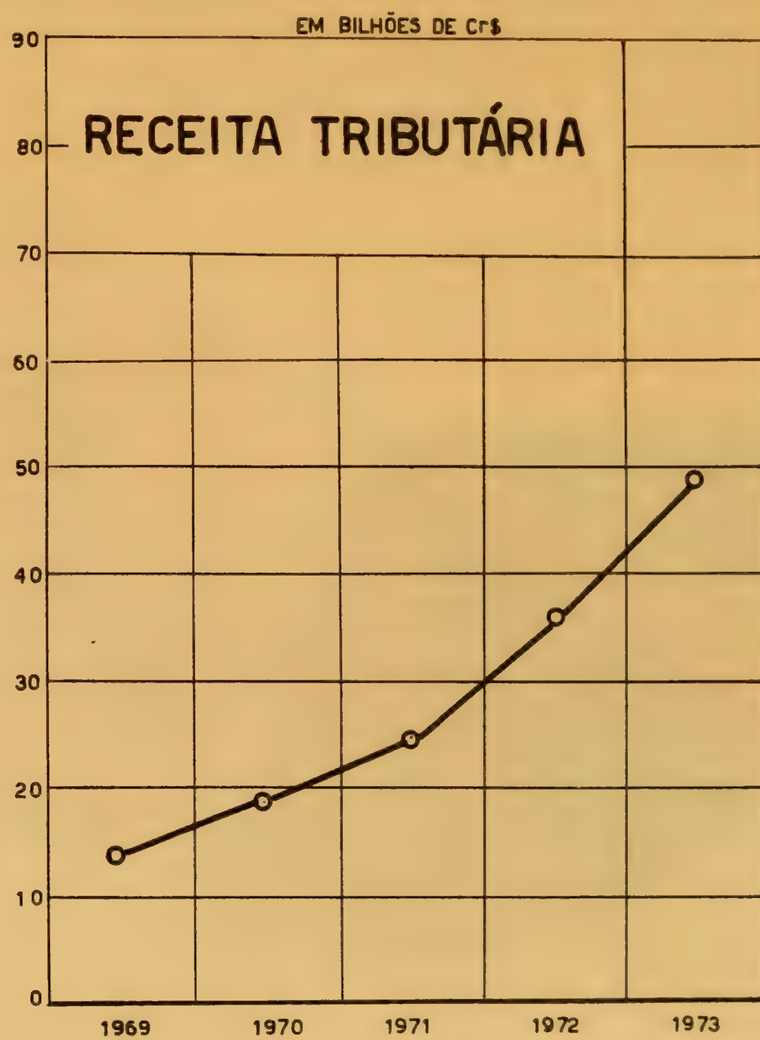


RECEITA ARRECADADA

POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

1973

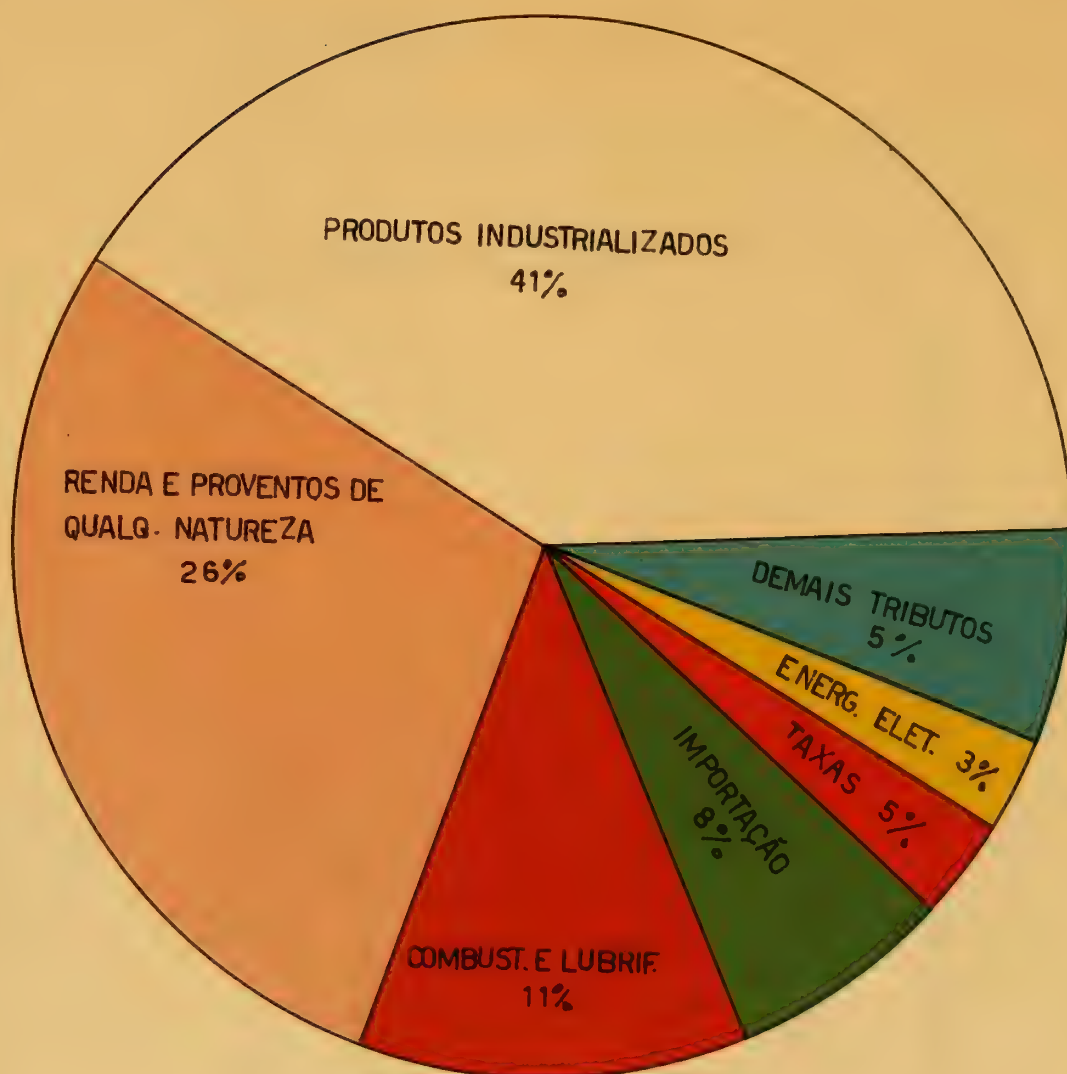


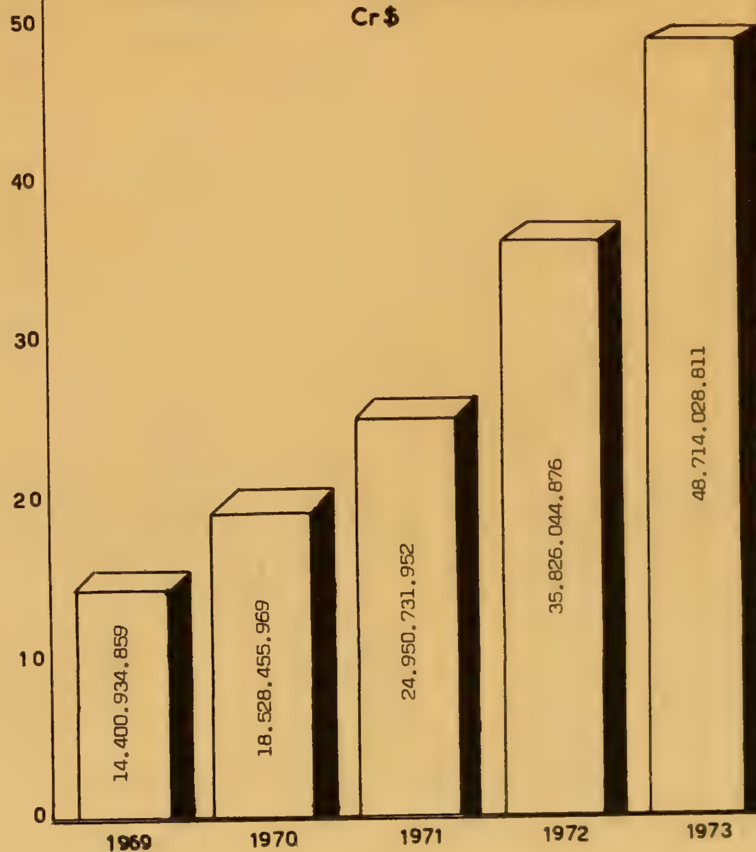

EM BILHÕES DE Cr$
RECEITA TRIBUTÁRIA
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
1969
1970
1971
1972
1973

RECEITA TRIBUTÁRIA

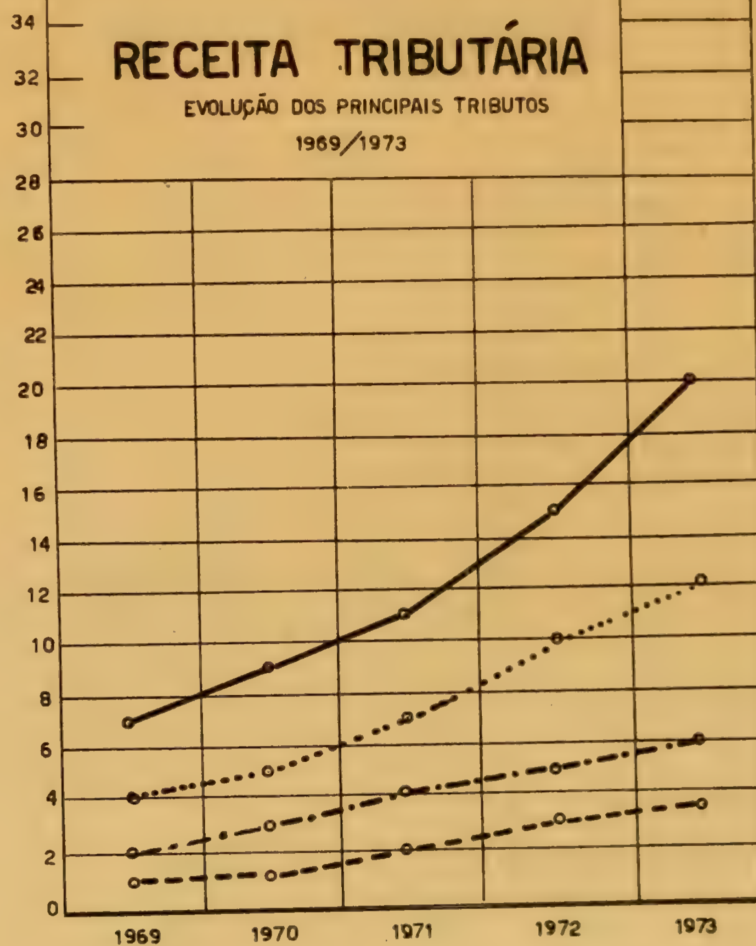
DISCRIMINADA POR TRIBUTOS

1973

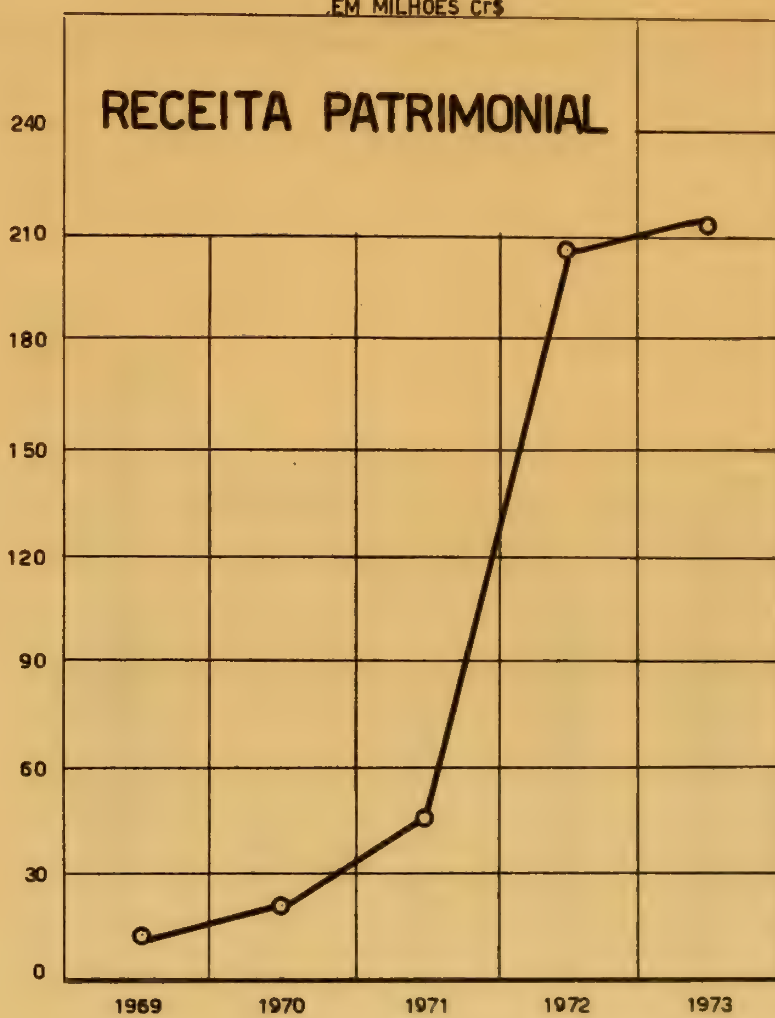




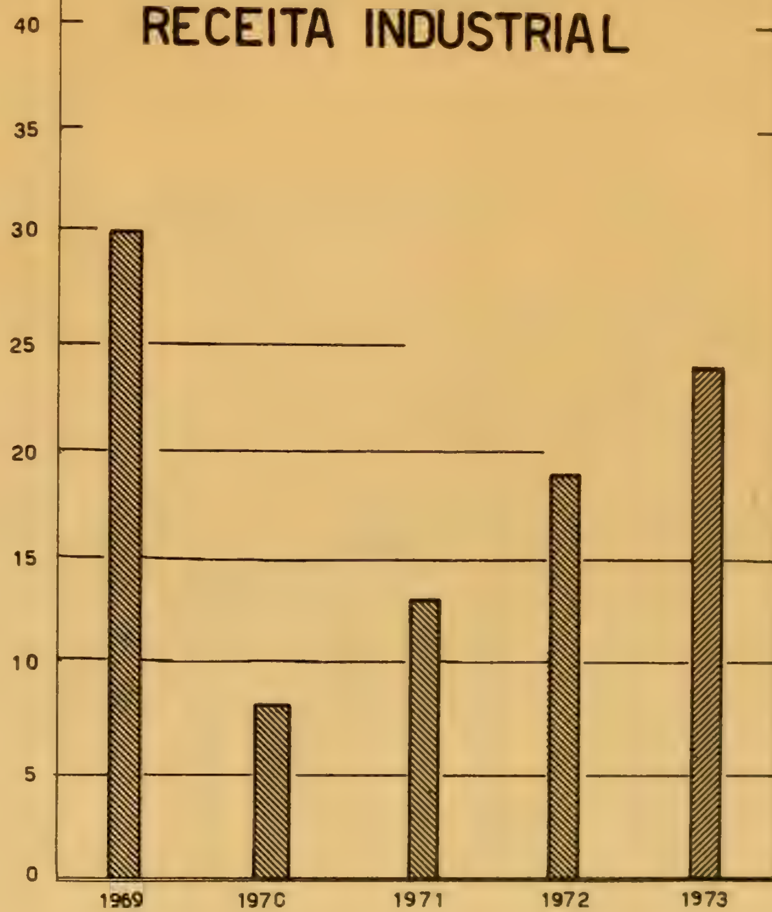
RECEITA TRIBUTÁRIA
Cr$
50
40
30
20
10
0
14.400.934.859
18.528.455.969
24.950.731.952
35.826.044.876
48.714.028.811
1969
1970
1971
1972
1973

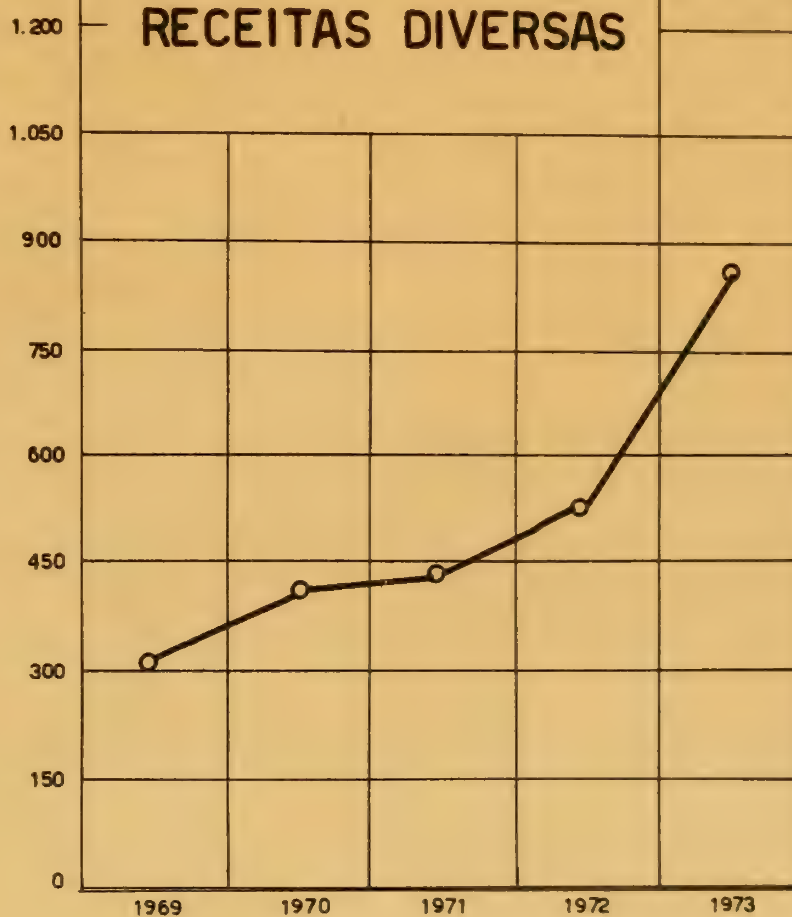


PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ————
RENDAS E PROVENTOS ············
UNICO S/COMBUSTIVEIS —·—·—·
IMPORTAÇÃO — — — —



EM MILHÕES Cr$
RECEITA PATRIMONIAL
240
210
180
150
120
90
60
30
0
1969
1970
1971
1972
1973


EM MILHÕES Cr$
RECEITA INDUSTRIAL
40
35
30
25
20
15
10
5
0
1969
1970
1971
1972
1973


EM MILHÕES Cr$
RECEITAS DIVERSAS
1.200
1.050
900
750
600
450
300
150
0
1969
1970
1971
1972
1973